



INE

Instituto Nacional
de Estatística



ANUÁRIO DE ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO 2025

Edição 2026

REPÚBLICA DE ANGOLA
Instituto Nacional de Estatística

Anuário de Estatísticas de Comércio Externo - 2025

Edição 2026

Supervisão

Joel Futi
Presidente do Conselho de
Administração

Coordenação

Anália da Silva
Administradora

Carlos Pedro
Director de Estatísticas Económicas

Equipa Técnica

Direcção de Estatísticas Económicas

Edição

Gabinete de Comunicação Institucional
e Difusão

Avenida Ho Chi-Minh
Caixa Postal n.º 1215
Tel.: (+244) 924 35 40 15
<https://www.ine.gov.ao>

Luanda – Angola

Tiragem

Formato Digital

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,
com indicação da fonte bibliográfica
© INE. Luanda, Angola – 2026

Para esclarecimento e informação adicional sobre esta publicação por favor contactar:

Gabinete de Comunicação Institucional e Difusão- Tel.: (+244) 924 35 40 15

e-mail: geral@ine.gov.ao, geraline9@gmail.com

ÍNDICE

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA.....	3
I. ANÁLISE DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS.....	4
II. EVOLUÇÃO MENSAL DA BALANÇA COMERCIAL EM 2025.....	5
III. RESULTADOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO POR REGIÕES TRIBUTÁRIAS.....	6
IV. PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS.....	7
V. PRINCIPAIS PARCEIROS AFRICANOS.....	9
VI. PRINCIPAIS PARCEIROS DA SADC.....	10
VII. PRINCIPAIS BENS EXPORTADOS E IMPORTADOS.....	11
VIII. CLASSIFICAÇÃO DE GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE).....	13
ANEXOS.....	14
Anexo 1 – Outros Países da Exportação.....	59
Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação.....	59
Anexo 3 – Outros Países da Importação.....	60
Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação.....	60

ÍNDICE DE GRÁFICOS E QUADROS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Balança Comercial de Bens, em milhões de Kwanzas.....	4
Gráfico 2 – Exportação e Importação segundo as Regiões Tributárias, em %.....	6
Gráfico 3 - Exportação por Países de Destino, em %.....	7
Gráfico 4 - Importação por Países de Origem, em %.....	7
Gráfico 5 - Grupos de Produtos de Exportação e Importação, em %.....	12
Gráfico 6 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE, em %.....	13

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Resultados Globais do Comércio Externo de Bens.....	4
Quadro 2 - Exportação e Importação - Resultados Mensais.....	5
Quadro 3 – Exportação e Importação segundo as Regiões Tributárias.....	6
Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros.....	8
Quadro 5 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos.....	9
Quadro 6 - Exportação e Importação por Principais Parceiros da SADC.....	10
Quadro 7 - Grupos de Produtos de Exportação e Importação.....	11
Quadro 8 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE.....	13
Quadro 9 - Exportação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado.....	15
Quadro 10 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado.....	18
Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH.....	21
Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH.....	37

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA

AGT	Administração Geral Tributária
CIF	Cost, Insurance and Freet (custo, seguro e frete)
CGCE	Classificação das Grandes Categorias Económicas de Bens
FOB	Free on Board (Livre a bordo)
INE	Instituto Nacional de Estatística
Kz	Kwanza (moeda angolana)
NA	Não aplicável
nd	Dados não disponíveis
n.e	Não especificado, não se sabe ou não sabe
OMA	Organização Mundial das Alfândegas
SH	Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias
USD	Dólar americano
%	Porcentagem

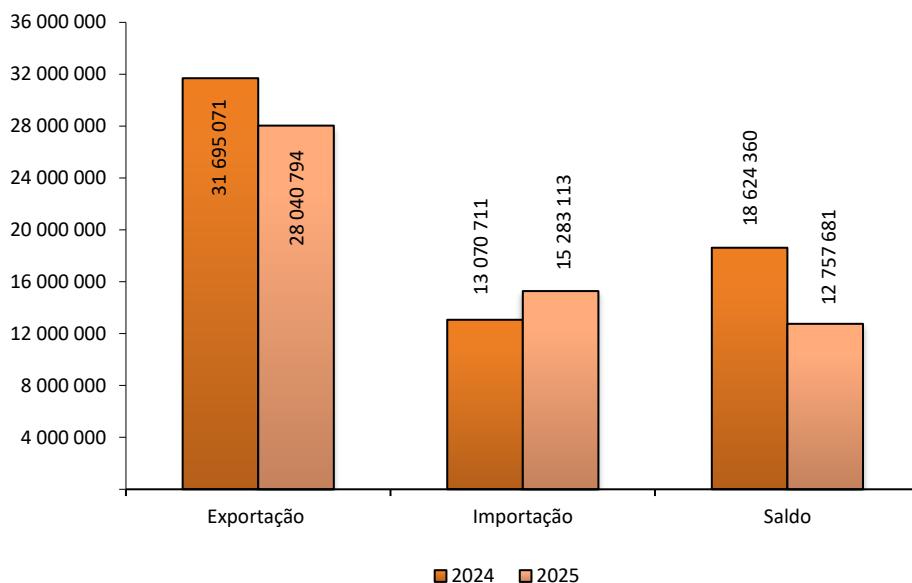
Nota – Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder, com exactidão, com a soma das parcelas.

I. ANÁLISE DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

A Balança Comercial de Angola registou, em 2025, um saldo positivo de 12 757,68 mil milhões de kwanzas, contra 18 624,36 mil milhões de kwanzas observados no ano anterior, reflectindo a redução das exportações de petróleo bruto, principal produto de exportação.

Comparativamente a 2024, o saldo comercial reduziu 31,50%, influenciado pela diminuição das exportações de bens em 11,53% e pelo aumento das importações em 16,93%.

Gráfico 1 - Balança Comercial de Bens, em milhões de Kwanzas



No período em análise, as exportações totalizaram 28 040,79 mil milhões de kwanzas, enquanto as importações atingiram 15 283,11 mil milhões de kwanzas. As reexportações cresceram 7,73%, situando-se em 2 712,10 mil milhões de kwanzas, ao passo que as reimportações registaram uma ligeira redução de 2,98%.

O quadro abaixo apresenta a informação detalhada dos principais indicadores do comércio internacional de bens que o país transacionou no período em análise.

Quadro 1- Resultados Globais do Comércio Externo de Bens

Indicadores	2024	2025	T. V. Anual (%)
	Milhões Kz		
Exportação	31 695 071	28 040 794	-11,53
Importação	13 070 711	15 283 113	16,93
Reexportação	2 517 441	2 712 100	7,73
Reimportação	24 381	23 655	-2,98
Saldo	18 624 360	12 757 681	-31,50
Taxa de Cobertura (%)	242,5	183,5	

Fonte: AGT e MIREMPET

II. EVOLUÇÃO MENSAL DA BALANÇA COMERCIAL EM 2025

Em termos de estrutura percentual, os meses com maior peso nas exportações foram Julho, com 8,96%, Janeiro, com 8,76%, e Agosto, com 8,65%. Apesar desta concentração, verificou-se uma tendência de redução ao longo do ano, com variações negativas na maioria dos meses, destacando-se Maio, com menos 16,17%, Novembro, com menos 16,02%, e Dezembro, com menos 15,72%.

Relativamente às importações, os meses com maior peso na estrutura das importações foram Outubro, com 11,84%, Dezembro, com 9,65%, e Setembro, com 9,09%.

Em termos de variação anual, os maiores aumentos ocorreram em Março, com 48,76%, Janeiro, com 45,59%, e Outubro, com 39,77%, reflectindo o aumento da procura interna por bens importados.

Quadro 2 - Exportação e Importação - Resultados Mensais

Meses	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Exportação				
Total Geral	31 695 071	28 040 794	-11,53	100,00
Janeiro	2 243 568	2 456 409	9,49	8,76
Fevereiro	2 452 511	2 378 275	-3,03	8,48
Março	2 747 132	2 365 396	-13,90	8,44
Abril	2 521 632	2 266 122	-10,13	8,08
Maio	2 611 216	2 188 960	-16,17	7,81
Junho	2 622 869	2 293 211	-12,57	8,18
Julho	2 939 207	2 513 592	-14,48	8,96
Agosto	2 817 016	2 424 320	-13,94	8,65
Setembro	2 721 123	2 325 514	-14,54	8,29
Outubro	2 554 178	2 231 553	-12,63	7,96
Novembro	2 642 797	2 219 332	-16,02	7,91
Dezembro	2 821 822	2 378 110	-15,72	8,48
Importação				
Total Geral	13 070 711	15 283 113	16,93	100,00
Janeiro	919 358	1 338 488	45,59	8,76
Fevereiro	1 038 668	1 130 704	8,86	7,40
Março	832 762	1 238 835	48,76	8,11
Abril	917 699	1 110 183	20,97	7,26
Maio	970 189	1 202 804	23,98	7,87
Junho	970 492	1 082 553	11,55	7,08
Julho	1 210 904	1 188 128	-1,88	7,77
Agosto	1 112 001	1 151 963	3,59	7,54
Setembro	1 138 055	1 388 922	22,04	9,09
Outubro	1 294 648	1 809 582	39,77	11,84
Novembro	1 297 641	1 166 174	-10,13	7,63
Dezembro	1 368 293	1 474 778	7,78	9,65

Fonte: AGT e MIREMPET

III. RESULTADOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO POR REGIÕES TRIBUTÁRIAS

No ano de 2025, as regiões tributárias que apresentaram maior redução nos valores de exportações em relação ao ano anterior foram: 6ª Região Tributária com 57,78% e 3ª Região Tributária com 53,28%. Por outro lado, nas importações, as regiões com maior taxa de crescimento, foram: 5ª Região Tributária com 101,50%, 7ª Região Tributária com 69,44% e 4ª Região Tributária com 22,67% em relação ao valor total.

Quadro 3 – Exportação e Importação segundo as Regiões Tributárias

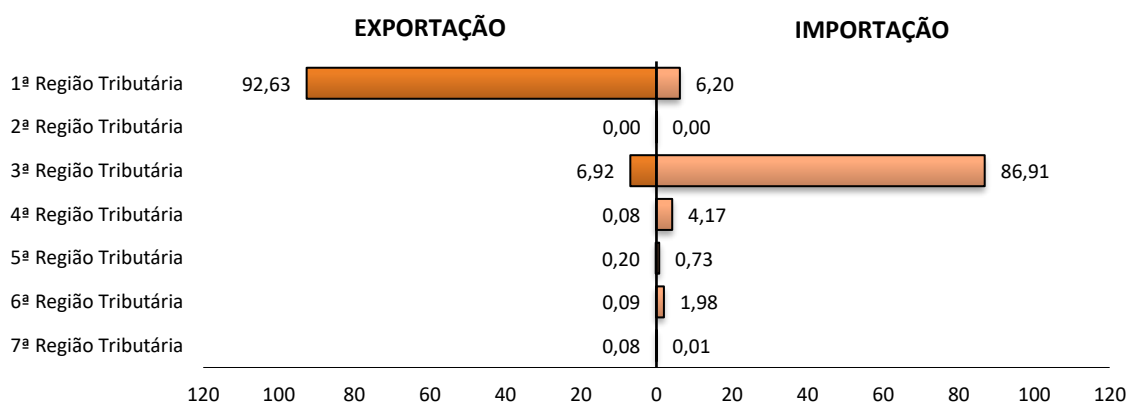
Região Tributária	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Exportação				
Total Geral	31 695 071	28 040 794	-11,53	100,00
1ª Região Tributária (Cabinda e Zaire)	27 425 124	25 974 165	-5,29	92,63
2ª Região Tributária (Malanje, C. Norte e Uíge)	526	1 038	97,51	0,00
3ª Região Tributária (Luanda e Bengo)	4 155 974	1 941 813	-53,28	6,92
4ª Região Tributária (Benguela, C. Sul, Huambo e Bié)	21 825	22 240	1,90	0,08
5ª Região Tributária (Namibe e Huíla)	12 329	55 358	349,01	0,20
6ª Região Tributária (Cuando Cubango e Cunene)	57 352	24 215	-57,78	0,09
7ª Região Tributária (L. Norte, L. Sul e Moxico)	21 941	21 966	0,11	0,08
Importação				
Total Geral	13 070 711	15 283 113	16,93	100,00
1ª Região Tributária (Cabinda e Zaire)	983 098	948 070	-3,56	6,20
2ª Região Tributária (Malanje, C. Norte e Uíge)	200	155	-22,60	0,00
3ª Região Tributária (Luanda e Bengo)	11 253 286	13 282 957	18,04	86,91
4ª Região Tributária (Benguela, C. Sul, Huambo e Bié)	519 558	637 319	22,67	4,17
5ª Região Tributária (Namibe e Huíla)	55 022	110 872	101,50	0,73
6ª Região Tributária (Cuando Cubango e Cunene)	258 515	301 992	16,82	1,98
7ª Região Tributária (L. Norte, L. Sul e Moxico)	1 032	1 748	69,44	0,01

Fonte: AGT e MIREMPET

Quanto à estrutura percentual, durante o período em análise, nas exportações, as principais regiões tributárias foram: 1ª Região Tributária com 92,63 % e 3ª Região Tributária com 6,92% em relação ao valor total.

Nas importações, no mesmo período, as principais regiões tributárias foram: 3ª Região Tributária com 86,91%, 1ª Região Tributária com 6,20% e 4ª Região Tributária com 4,17% em relação ao valor total.

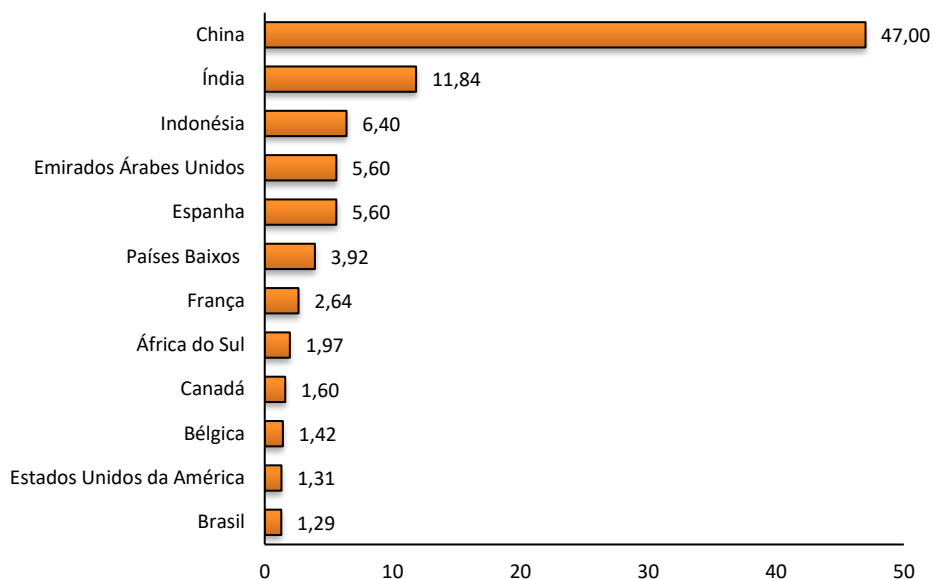
Gráfico 2 – Exportação e Importação segundo as Regiões Tributárias, em %



IV. PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS

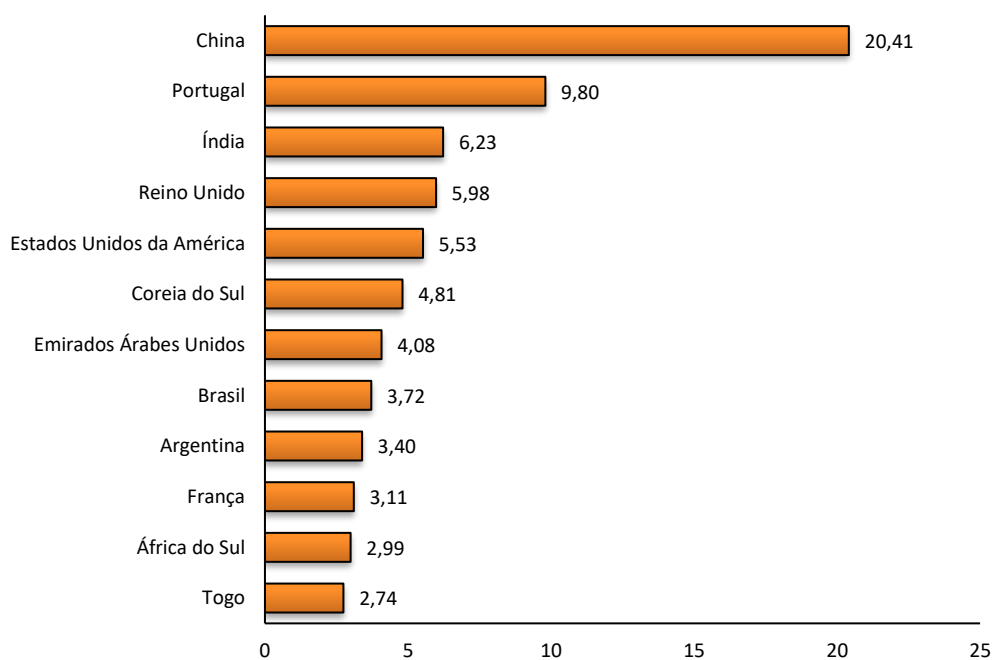
Os principais Parceiros de Angola nas exportações durante o ano de 2025 foram os seguintes: China com 47,00% influenciado fortemente pela exportação de petróleo bruto, Índia com 11,84%, Indonésia com 6,40%, Emirados Árabes Unidos com 5,60% e Espanha com 5,60% em relação ao valor total das exportações.

Gráfico 3 - Exportação por Países de Destino, em %



Os principais Parceiros de Angola nas importações, durante o período em análise, foram os seguintes: China com 20,41%, Portugal com 9,80%, Índia com 6,23%, Reino Unido com 5,98% e Estados Unidos da América com 5,53% em relação ao valor total das importações.

Gráfico 4 - Importação por Países de Origem, em %



Em 2025, os países de destino das exportações de bens com maior aumento foram os Países Baixos com mais 53,59%, os Emirados Árabes Unidos com mais 49,99% e a Indonésia com mais 34,16%. Em contrapartida, registaram-se as maiores reduções no Brasil com menos 62,78%, nos Estados Unidos da América com menos 61,83% e em França com menos 43,98%.

No lado das importações de bens, os países de origem com maior aumento foram o Togo com mais 504,24%, a Argentina com mais 238,18% e a China com mais 56,54%. Em sentido inverso, verificaram-se reduções no Reino Unido com menos 8,38%, em França com menos 4,51% e na África do Sul com menos 1,61%.

Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros

Principais Parceiros	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Exportação				
Total Geral	31 695 071	28 040 794	-11,53	100,00
China	14 104 911	13 179 001	-6,56	47,00
Índia	3 681 166	3 319 631	-9,82	11,84
Indonésia	1 337 129	1 793 934	34,16	6,40
Emirados Árabes Unidos	1 047 256	1 570 771	49,99	5,60
Espanha	1 828 218	1 570 090	-14,12	5,60
Países Baixos	716 416	1 100 377	53,59	3,92
França	1 322 679	740 920	-43,98	2,64
África do Sul	719 259	551 008	-23,39	1,97
Canadá	636 601	449 705	-29,36	1,60
Bélgica	265 737	397 872	49,72	1,42
Estados Unidos da América	960 725	366 669	-61,83	1,31
Brasil	975 578	363 071	-62,78	1,29
Outros	4 099 395	2 637 745	-35,66	9,41
Importação				
Total Geral	13 070 711	15 283 113	16,93	100,00
China	1 992 761	3 119 498	56,54	20,41
Portugal	1 241 137	1 498 275	20,72	9,80
Índia	785 702	951 921	21,16	6,23
Reino Unido	998 056	914 418	-8,38	5,98
Estados Unidos da América	800 285	844 449	5,52	5,53
Coreia do Sul	607 265	734 917	21,02	4,81
Emirados Árabes Unidos	430 360	622 925	44,74	4,08
Brasil	499 756	568 186	13,69	3,72
Argentina	153 496	519 087	238,18	3,40
França	497 218	474 788	-4,51	3,11
África do Sul	465 115	457 648	-1,61	2,99
Togo	69 388	419 270	504,24	2,74
Outros	4 530 171	4 157 732	-8,22	27,20

Fonte: AGT e MIREMPET

V. PRINCIPAIS PARCEIROS AFRICANOS

Os principais parceiros africanos de exportação no ano de 2025 foram: África do Sul com 40,54%, República Democrática do Congo com 22,45%, Togo com 16,98% e Nigéria com 11,06% em relação ao valor total de África. Por outro lado, os principais parceiros africanos de importação no mesmo período, foram: África do Sul com 39,32%, Togo com 36,02%, Egípto com 6,22% e Nigéria com 3,64% em relação a valor total de África.

Quadro 5 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos

Principais Parceiros	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Exportação				
Total Países Africanos	1 293 079	1 359 324	5,12	100,00
África do Sul	719 259	551 008	-23,39	40,54
República Democrática do Congo	148 729	305 205	105,21	22,45
Togo	214 730	230 853	7,51	16,98
Nigéria	2 898	150 310	5 086,31	11,06
Namíbia	63 334	58 974	-6,88	4,34
Congo (Brazzaville)	47 742	12 369	-74,09	0,91
Côte d'Ivoire	3 804	8 949	135,26	0,66
São Tomé e Príncipe	17 352	7 835	-54,85	0,58
Botswana	16 983	7 036	-58,57	0,52
Benim	140	4 276	2 964,57	0,31
Gana	6 990	4 198	-39,94	0,31
Moçambique	2 114	2 256	6,73	0,17
Outros	49 003	16 055	-67,24	1,18
Importação				
Total Países Africanos	951 726	1 163 901	22,29	100,00
África do Sul	465 115	457 648	-1,61	39,32
Togo	69 388	419 270	504,24	36,02
Egípto	32 009	72 377	126,11	6,22
Nigéria	219 331	42 347	-80,69	3,64
Marrocos	32 754	36 028	10,00	3,10
Moçambique	26 456	23 727	-10,32	2,04
Namíbia	31 061	23 374	-24,75	2,01
Tunísia	6 060	14 800	144,25	1,27
Congo (Brazzaville)	13 831	9 744	-29,55	0,84
Gana	3 224	7 852	143,55	0,67
Quênia	1 979	7 753	291,86	0,67
Seychelles	767	6 302	721,93	0,54
Outros	49 751	42 678	-14,22	3,67

Fonte: AGT e MIREMPET

VI. PRINCIPAIS PARCEIROS DA SADC

Os principais parceiros da SADC na exportação no ano de 2025 foram: África do Sul com 59,51%, República Democrática do Congo com 32,96% e Namíbia com 6,37% em relação ao valor total da SADC. Por outro lado, os principais parceiros africanos de importação no mesmo período foram: África do Sul com 87,14%, Moçambique com 4,52% e Namíbia com 4,45% em relação a valor total da SADC.

Quadro 6 - Exportação e Importação por Principais Parceiros da SADC

Principais Parceiros	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Exportação				
Total Países SADC	985 137	925 963	-6,01	100,00
África do Sul	719 259	551 008	-23,39	59,51
República Democrática do Congo	148 729	305 205	105,21	32,96
Namíbia	63 334	58 974	-6,88	6,37
Botswana	16 983	7 036	-58,57	0,76
Moçambique	2 114	2 256	6,73	0,24
Zâmbia	2 517	893	-64,51	0,10
Tanzânia	91	528	481,79	0,06
Madagáscar	217	35	-83,76	0,00
Outros	31 894	27	-99,91	0,00
Importação				
Total Países SADC	543 306	525 198	-3,33	100,00
África do Sul	465 115	457 648	-1,61	87,14
Moçambique	26 456	23 727	-10,32	4,52
Namíbia	31 061	23 374	-24,75	4,45
Seychelles	767	6 302	721,93	1,20
República Democrática do Congo	5 097	5 033	-1,25	0,96
Zâmbia	8 033	3 348	-58,32	0,64
Eswatini	441	2 642	499,50	0,50
Tanzânia	1 024	1 716	67,65	0,33
Outros	5 312	1 408	-73,49	0,27

Fonte: AGT e MIREMPET

VII. PRINCIPAIS BENS EXPORTADOS E IMPORTADOS

No ano de 2025, os grupos de produtos com maior redução de taxa de variação anual nas exportações, foram: Outros produtos com 44,22%, Plásticos e Borrachas com 31,08%, Madeira e Cortiça com 17,02%, Produtos Químicos e Farmacêuticos com 16,61% e Combustíveis Minerais com 14,16%. Por outro lado, nas importações os grupos com maior taxa de variação anual, foram: Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias com 353,63%, Madeira e Cortiça com 74,37%, Veículos e Outros Meios De Transporte com 55,72% em relação ao valor total.

Quadro 7 - Grupos de Produtos de Exportação e Importação

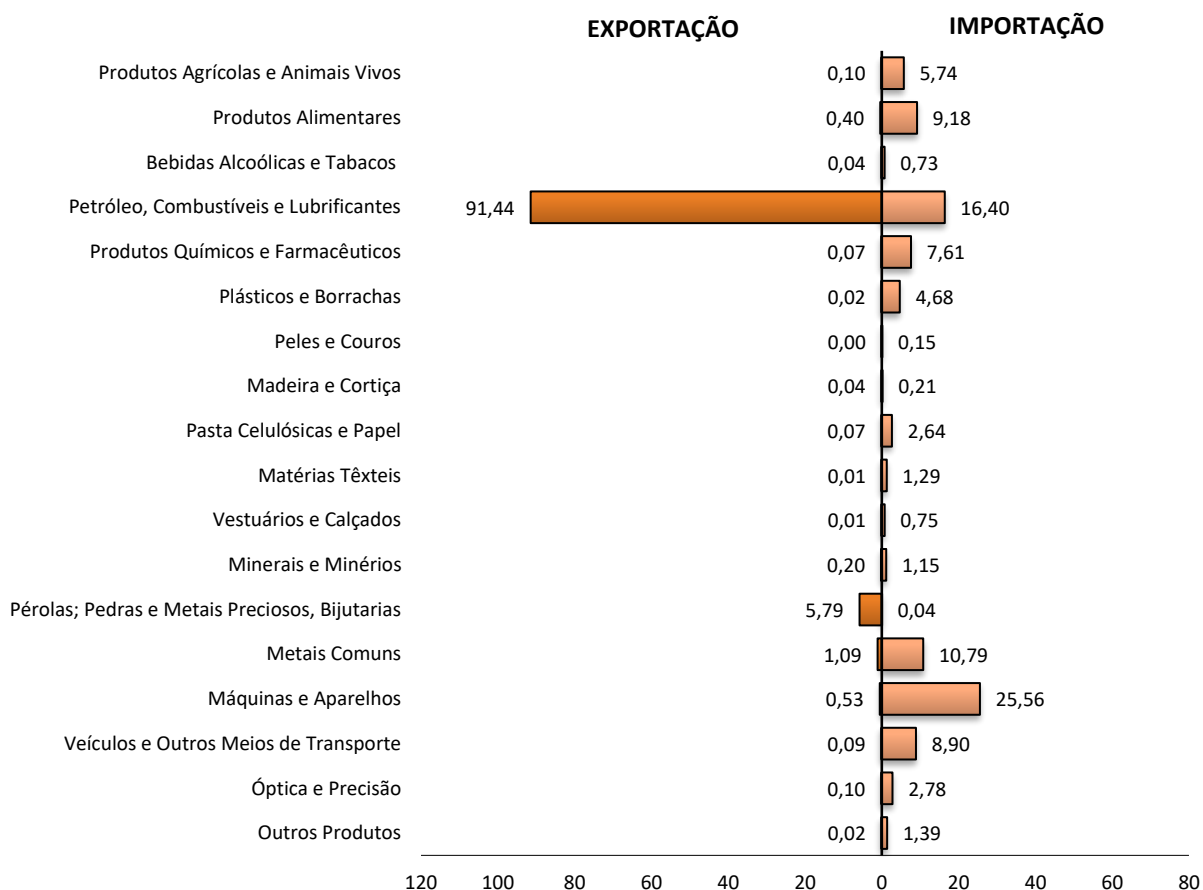
Grupo de Produtos	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Exportação				
Total Geral	31 695 071	28 040 794	-11,53	100,00
1 Produtos Agrícolas e Animais Vivos	17 389	26 787	54,05	0,10
2 Produtos Alimentares	98 540	112 784	14,46	0,40
3 Bebidas Alcoólicas e Tabacos	12 638	11 441	-9,47	0,04
4 Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes	29 869 396	25 640 395	-14,16	91,44
5 Produtos Químicos e Farmacêuticos	23 766	19 818	-16,61	0,07
6 Plásticos e Borrachas	8 033	5 537	-31,08	0,02
7 Peles e Couros	137	130	-5,19	0,00
8 Madeira e Cortiça	12 248	10 164	-17,02	0,04
9 Pasta Celulósicas e Papel	1 618	18 321	1 032,40	0,07
10 Matérias Têxteis	1 770	2 646	49,49	0,01
11 Vestuários e Calçados	1 808	1 913	5,79	0,01
12 Minerais e Minérios	43 259	55 428	28,13	0,20
13 Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	1 341 014	1 624 617	21,15	5,79
14 Metais Comuns	95 663	305 711	219,57	1,09
15 Máquinas e Aparelhos	115 445	147 824	28,05	0,53
16 Veículos e Outros Meios de Transporte	15 666	23 943	52,83	0,09
17 Óptica e Precisão	28 108	28 556	1,59	0,10
18 Outros Produtos	8 571	4 781	-44,22	0,02
Importação				
Total Geral	13 070 711	15 283 113	16,93	100,00
1 Produtos Agrícolas e Animais Vivos	782 249	876 756	12,08	5,74
2 Produtos Alimentares	1 317 459	1 403 259	6,51	9,18
3 Bebidas Alcoólicas e Tabacos	113 815	111 792	-1,78	0,73
4 Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes	2 512 407	2 506 750	-0,23	16,40
5 Produtos Químicos e Farmacêuticos	964 765	1 162 739	20,52	7,61
6 Plásticos e Borrachas	588 254	715 813	21,68	4,68
7 Peles e Couros	15 032	22 783	51,56	0,15
8 Madeira e Cortiça	18 254	31 829	74,37	0,21
9 Pasta Celulósicas e Papel	287 300	402 990	40,27	2,64
10 Matérias Têxteis	145 283	197 850	36,18	1,29
11 Vestuários e Calçados	108 560	114 681	5,64	0,75
12 Minerais e Minérios	123 651	176 192	42,49	1,15
13 Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	1 490	6 759	353,63	0,04
14 Metais Comuns	1 427 249	1 649 209	15,55	10,79
15 Máquinas e Aparelhos	3 236 390	3 905 615	20,68	25,56
16 Veículos e Outros Meios De Transporte	873 431	1 360 107	55,72	8,90
17 Óptica e Precisão	375 693	425 244	13,19	2,78
18 Outros Produtos	179 430	212 747	18,57	1,39

Fonte: AGT e MIREMPET

Constatou-se que, durante o período em análise, nas exportações, os principais grupos de produtos foram: Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes com 91,44 % e Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias com 5,79% em relação ao valor total.

Nas importações, no mesmo período, os principais grupos de produtos foram: Máquinas e aparelhos com 25,56%, Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes com 16,40%, Metais comuns com 10,79%, Produtos alimentares com 9,18%, e Veículos e Outros meios de transporte com 8,90% em relação ao valor total.

Gráfico 5 - Grupos de Produtos de Exportação e Importação, em %



VIII. CLASSIFICAÇÃO DE GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

No ano de 2025 as categorias económicas com maior redução em relação ao ano de 2024 nas exportações foram: Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria com 28,29% e Combustíveis e Lubrificantes com 14,46%. Por outro lado, as categorias com maior taxa de crescimento nas importações foram: Equipamentos de Transporte, suas Partes e Acessórios com 46,55%, Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria com 24,95%, Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria com 20,35%.

Quadro 8 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE

Grandes Categorias		2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
		Milhões Kz			
Exportação					
Total Geral		31 695 071	28 040 794	-11,53	100,00
1	Produtos Alimentares e Bebidas	127 254	144 583	13,62	0,52
2	Fornecimentos Industriais não Esp. em Outra Categoria	1 519 991	2 126 778	39,92	7,58
3	Combustíveis e Lubrificantes	29 869 711	25 551 231	-14,46	91,12
4	Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), suas Partes	112 349	138 906	23,64	0,50
5	Equipamentos de Transporte, suas Partes e Acessórios	38 200	58 910	54,21	0,21
6	Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria	26 153	18 755	-28,29	0,07
7	Bens Não Especificados em Outra Categoria	1 412	1 631	15,53	0,01
Importação					
Total Geral		13 070 711	15 283 113	16,93	100,00
1	Produtos Alimentares e Bebidas	2 032 056	2 206 319	8,58	14,44
2	Fornecimentos Industriais não Esp. em Outra Categoria	3 317 097	4 144 743	24,95	27,12
3	Combustíveis e Lubrificantes	2 495 462	2 483 161	-0,49	16,25
4	Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), suas Partes	3 318 051	3 896 441	17,43	25,50
5	Equipamentos de Transporte, suas Partes e Acessórios	1 087 617	1 593 855	46,55	10,43
6	Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria	752 716	905 915	20,35	5,93
7	Bens Não Especificados em Outra Categoria	67 711	52 679	-22,20	0,34

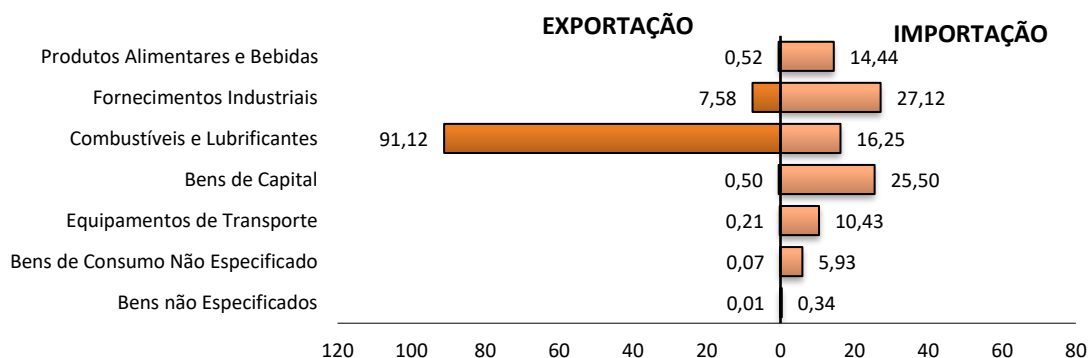
Fonte: AGT e MIREMPET

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio.

Nas exportações, as principais categorias segundo a classificação por grandes categorias económicas de bens, durante o período em análise foram: “Combustíveis e Lubrificantes” com 91,12% e “Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria” com 7,58% em relação ao valor total.

Nas importações, as principais categorias foram: “Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria” com 27,12%, “Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), suas Partes e Acessórios” com 25,50% e “Combustíveis e Lubrificantes” com 16,25%, em relação ao valor total.

Gráfico 6 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE, em %



ANEXOS

Quadro 9 - Exportação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Total Geral	31 695 071	28 040 794	-11,53	100,00
Secção I - Animais Vivos e Produtos do Reino Animal	45 037	53 513	18,82	0,19
Cap. 01 - Animais Vivos	967	4 379	352,62	0,02
Cap. 02 - Carnes e Miudezas, Cosmestíveis	261	19	-92,58	0,00
Cap. 03 - Peixes e Crustáceos, Moluscos	35 189	40 764	15,84	0,15
Cap. 04 - Leite e Lacticínios; Ovos	8 454	8 333	-1,43	0,03
Cap. 05 - Outros Produtos, de Origem Animal, n. e.	165	17	-89,66	0,00
Secção II - Produtos do Reino Vegetal	25 692	45 416	76,77	0,16
Cap. 06 - Plantas Vivas e Produtos de Floricultura	34	1	-96,99	0,00
Cap. 07 - Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos	5 746	5 976	4,01	0,02
Cap. 08 - Frutas; Cascas de Citrínos e de Melões	3 619	5 932	63,94	0,02
Cap. 09 - Café, Chá, Mate, e Especiarias	6 328	8 296	31,10	0,03
Cap. 10 - Cereais	469	1 685	259,24	0,01
Cap. 11 - Produtos da Indústria de Moagem; Malte	9 245	23 007	148,87	0,08
Cap. 12 - Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos	223	509	128,08	0,00
Cap. 13 - Gomas, resinas e outros sucos	26	1	-95,22	0,00
Cap. 14 - Matérias para entrançar e outros prod. de origem vegetal	3	9	223,01	0,00
Secção III - Gorduras , Óleos e ceras de origem animais ou vegetais	2 418	1 686	-30,25	0,01
Cap. 15 - Gorduras e Óleos animais ou vegetais	2 418	1 686	-30,25	0,01
Secção IV - Prod. das Indústrias Alimentares; Bebidas; Tabaco	55 586	50 414	-9,30	0,18
Cap. 16 - Preparações de carnes, de peixes ou de crustaceos	261	135	-48,34	0,00
Cap. 17 - Acúcares e Produtos de Confeitaria	1 550	1 487	-4,07	0,01
Cap. 18 - Cacau e suas Preparações	1 773	2 064	16,38	0,01
Cap. 19 - Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos	3 419	2 306	-32,53	0,01
Cap. 20 - Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas	4 588	1 470	-67,95	0,01
Cap. 21 - Preparações Alimentícias Diversas	838	40	-95,28	0,00
Cap. 22 - Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	19 218	9 643	-49,82	0,03
Cap. 23 - Resíduos e das Ind. Alimentares; Alim. para Animais	23 663	28 697	21,28	0,10
Cap. 24 - Tabaco e seus Sucedâneos, Manufacturados	277	4 571	1 550,11	0,02
Secção V - Produtos Minerais	29 882 009	25 681 972	-14,06	91,59
Cap. 25 - Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	12 371	39 148	216,45	0,14
Cap. 26 - Minérios, Escórias e Cinzas	242	2 430	903,00	0,01
Cap. 27 - Combustíveis, Óleos Minerais e Prod. da sua Destilação	29 869 396	25 640 395	-14,16	91,44
Secção VI - Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas	23 766	19 818	-16,61	0,07
Cap. 28 - Pr. Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos	4 660	10 917	134,27	0,04
Cap. 29 - Produtos Químicos Orgânicos	305	294	-3,65	0,00
Cap. 30 - Produtos Farmacêuticos	215	9	-95,83	0,00
Cap. 31 - Adubos ou Fertilizantes	402	35	-91,39	0,00
Cap. 32 - Extractos Tanantes; Pigmentos; Tintas e Vernizes	309	175	-43,33	0,00
Cap. 33 - Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria	93	134	43,13	0,00
Cap. 34 - Sabões, Prep. /lavagem e lubrificação, pr. de limpeza	11 043	5 164	-53,24	0,02
Cap. 35 - Matérias Albuminóides; Prod. a base de Amidos	42	34	-19,66	0,00
Cap. 36 - Pólvoras e Explosivos; Art. de Pirotecnia; Fósforo	889	1 552	74,52	0,01
Cap. 37 - Produtos para Fotografia e Cinematografia	1	0	-51,25	0,00
Cap. 38 - Produtos Diversos das Indústrias Químicas	5 807	1 504	-74,10	0,01
Secção VII - Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras	8 033	5 537	-31,08	0,02
Cap. 39 - Plásticos e suas Obras	6 238	4 259	-31,73	0,02
Cap. 40 - Borracha e suas Obras	1 795	1 278	-28,82	0,00

Continua na página seguinte

Quadro 9 - Exportação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2024	2025	T. V.	Estrutura
	Milhões Kz		Anual (%)	(%)
Secção VIII - Peles Couros, couros; Art. de Viagem, Bolsas e art. Semelhantes	137	130	-5,19	0,00
Cap. 41 - Peles, Excepto as Peles com Pêlo, e Couros	44	20	-54,20	0,00
Cap. 42 - Obras de Couro; Art. de Correio; Art. de Viagem, Bolsas	93	110	18,01	0,00
Cap. 43 - Peles com Pêlo e suas Obras; Pêles com pêlo artificiais	0	-	-100,00	0,00
Secção IX - Madeira, carvão vegetal; Cortiça; Obras de espartaria ou Cestaria	12 248	10 164	-17,02	0,04
Cap. 44 - Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	12 116	10 154	-16,19	0,04
Cap. 45 - Cortiça e suas Obras	-	0	NA	0,00
Cap. 46 - Obras de Espartaria ou de Cestaria	131	10	-92,72	0,00
Secção X - Pastas de Madeira; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão	1 618	18 321	1 032,40	0,07
Cap. 47 - Pastas de Madeira ou de Out. Mat. Fibrosas Celulósicas	0	0	-61,62	0,00
Cap. 48 - Papel e Cartão; Ob. de Pasta de Celulose, Papel ou cartão	1 544	1 072	-30,59	0,00
Cap. 49 - Livros, Jornais e out. Prod. das Ind.Gráficas; Tex. Manuscritos	74	17 249	23 294,57	0,06
Secção XI - Matérias Têxteis e suas Obras	2 333	3 695	58,41	0,01
Cap. 50 - Seda	1	0	-93,62	0,00
Cap. 51 - Lã, Pêlos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina	0	0	-17,07	0,00
Cap. 52 - Algodão	41	84	103,55	0,00
Cap. 53 - Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel	0	0	-97,60	0,00
Cap. 54 - Filamentos Sintéticos ou Artificiais	221	6	-97,31	0,00
Cap. 55 - Fibras Sintéticas ou Artificiais, Descontínuas	34	22	-35,20	0,00
Cap. 56 - Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais	133	321	140,84	0,00
Cap. 57 - Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos	464	1 369	195,00	0,00
Cap. 58 - Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Bordados	43	7	-83,05	0,00
Cap. 59 - Tecidos Impregnados, Revestidos ou Estratificados	45	78	75,49	0,00
Cap. 60 - Tecidos de Malha	1	2	121,80	0,00
Cap. 61 - Vestuário e seus Acessórios, de Malha	390	748	91,80	0,00
Cap. 62 - Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	172	301	74,56	0,00
Cap. 63 - Outros Artefactos Têxteis; Calçado, Chapéus, etc.	787	757	-3,80	0,00
Secção XII - Calçado, Chapéus e semel., Guarda-chuvas, Bengalas, chicotes	1 441	1 007	-30,10	0,00
Cap. 64 - Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	1 215	823	-32,28	0,00
Cap. 65 - Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	31	41	34,68	0,00
Cap. 66 - Guarda Chuvas, Sombrinhas, Guardas-Sóis ;Bengalas, etc.	16	14	-16,76	0,00
Cap. 67 - Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais	179	130	-27,54	0,00
Secção XIII - Obras de Pedra, gesso, cimento, mica; Produtos cerâmicos; Vidro	30 646	13 850	-54,81	0,05
Cap. 68 - Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica	5 085	6 696	31,68	0,02
Cap. 69 - Produtos Cerâmicos	5 423	885	-83,68	0,00
Cap. 70 - Vidro e suas Obras	20 138	6 269	-68,87	0,02
Secção XIV - Pérolas, pedras preciosas; Metais Preciosos; Bijutarias; moedas	1 341 014	1 624 617	21,15	5,79
Cap. 71 - Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas, etc.	1 341 014	1 624 617	21,15	5,79
Secção XV - Metais Comuns e suas Obras	95 663	305 711	219,57	1,09
Cap. 72 - Ferro Fundido, Ferro e Aço	63 325	246 163	288,73	0,88
Cap. 73 - Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	19 448	16 501	-15,15	0,06
Cap. 74 - Cobre e suas Obras	4 198	2 009	-52,14	0,01
Cap. 75 - Níquel e suas Obras	36	20	-42,59	0,00
Cap. 76 - Alumínio e suas Obras	5 543	1 147	-79,31	0,00
Cap. 78 - Chumbo e suas Obras	270	36 478	13 428,96	0,13
Cap. 79 - Zinco e suas Obras	331	141	-57,23	0,00
Cap. 80 - Estanho e suas Obras	0	-	-100,00	0,00

Continua na página seguinte

Quadro 9 - Exportação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Cap. 81 - Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	19	15	-19,28	0,00
Cap. 82 - Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres	1 244	2 038	63,79	0,01
Cap. 83 - Obras Diversas de Metais Comuns	1 250	1 197	-4,22	0,00
Secção XVI - Apar., Mat. Eléctrico; Apar. de reprodução de som/imagem	115 445	147 824	28,05	0,53
Cap. 84 - Reactores Nucleares, Caldeiras, Apar. e Inst. Mecânicos	97 174	134 657	38,57	0,48
Cap. 85 - Máq., Mat. Eléctrico; apar. de gravação de som/imagem	18 271	13 167	-27,94	0,05
Secção XVII - Matéria de Transporte	15 666	23 943	52,83	0,09
Cap. 86 - Veículos e Mat. para Vias Férreas; Apar. Mecâ. e Sinalização	4 306	6 474	50,36	0,02
Cap. 87 - Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Terrestres	3 352	8 417	151,09	0,03
Cap. 88 - Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais	6 826	2 800	-58,99	0,01
Cap. 89 - Embarcações e Estruturas Flutuantes	1 182	6 251	428,92	0,02
Secção XVIII - Apar. de óptica, fotografia, musicais e médico; art. de relojoaria	28 108	28 556	1,59	0,10
Cap. 90 - Inst. e Apar. de Óptica, Fot. ou cinematografia, Médicos	28 084	28 517	1,54	0,10
Cap. 91 - Artigos de Relojoaria	5	13	183,58	0,00
Cap. 92 - Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	20	26	30,02	0,00
Secção XIX - Armas e Munições; Partes e Acessórios	0,91	3,08	239,57	0,00
Cap. 93 - Armas e Munições; suas Partes e Acessórios	1	3	239,57	0,00
Secção XX - Mercadorias e Produtos Diversos	7 978	4 334	-45,67	0,02
Cap. 94 - Móveis; Mob. Médico-Cirúrgico; Colchões; Apar. de Ilumi.	1 867	2 447	31,08	0,01
Cap. 95 - Brinquedos, Jogos, artigos para Desporto	108	298	176,91	0,00
Cap. 96 - Obras Diversas	6 003	1 589	-73,54	0,01
Secção XXI - Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	232	283	22,09	0,00
Cap. 97 - Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	232	283	22,09	0,00

Fonte: AGT e MIREMPET

Quadro 10 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Total Geral	13 070 711	15 283 113	16,93	100,00
Secção I - Animais Vivos e Produtos do Reino Animal	506 647	552 305	9,01	3,61
Cap. 01 - Animais Vivos	5 642	10 414	84,58	0,07
Cap. 02 - Carnes e Miudezas, Cosmestíveis	394 730	414 099	4,91	2,71
Cap. 03 - Peixes e Crustáceos, Moluscos	18 596	24 005	29,08	0,16
Cap. 04 - Leite e Lacticínios; Ovos	83 293	102 026	22,49	0,67
Cap. 05 - Outros Produtos, de Origem Animal, n. e.	4 387	1 761	-59,86	0,01
Secção II - Produtos do Reino Vegetal	860 492	940 298	9,27	6,15
Cap. 06 - Plantas Vivas e Produtos de Floricultura	1 115	2 047	83,57	0,01
Cap. 07 - Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos	26 032	42 190	62,07	0,28
Cap. 08 - Frutas; Cascas de Citrínos e de Melões	9 153	10 748	17,43	0,07
Cap. 09 - Café, Chá, Mate, e Especiarias	9 111	12 410	36,20	0,08
Cap. 10 - Cereais	713 789	788 611	10,48	5,16
Cap. 11 - Produtos da Indústria de Moagem; Malte	80 319	71 548	-10,92	0,47
Cap. 12 - Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos	17 321	10 272	-40,70	0,07
Cap. 13 - Gomas, resinas e outros sucos	3 567	2 423	-32,08	0,02
Cap. 14 - Matérias para entrançar e outros prod. de origem vegetal	84	50	-39,98	0,00
Secção III - Gorduras , Óleos e ceras de origem animais ou vegetais	300 127	326 728	8,86	2,14
Cap. 15 - Gorduras e Óleos animais ou vegetais	300 127	326 728	8,86	2,14
Secção IV - Prod. das Indústrias Alimentares; Bebidas; Tabaco	550 643	574 236	4,28	3,76
Cap. 16 - Preparações de carnes, de peixes ou de crustaceos	52 769	54 140	2,60	0,35
Cap. 17 - Açúcares e Produtos de Confeitaria	170 908	157 675	-7,74	1,03
Cap. 18 - Cacau e suas Preparações	12 189	15 067	23,61	0,10
Cap. 19 - Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos	57 897	68 482	18,28	0,45
Cap. 20 - Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas	27 925	32 466	16,26	0,21
Cap. 21 - Preparações Alimentícias Diversas	76 852	91 479	19,03	0,60
Cap. 22 - Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	101 002	92 333	-8,58	0,60
Cap. 23 - Resíduos e das Ind. Alimentares; Alim. para Animais	33 311	37 621	12,94	0,25
Cap. 24 - Tabaco e seus Sucedâneos, Manufacturados	17 791	24 973	40,37	0,16
Secção V - Produtos Minerais	2 544 474	2 548 301	0,15	16,67
Cap. 25 - Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	21 425	32 037	49,53	0,21
Cap. 26 - Minérios, Escórias e Cinzas	10 642	9 514	-10,60	0,06
Cap. 27 - Combustíveis, Óleos Minerais e Prod. da sua Destilação	2 512 407	2 506 750	-0,23	16,40
Secção VI - Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas	964 765	1 162 739	20,52	7,61
Cap. 28 - Pr. Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos	90 331	113 417	25,56	0,74
Cap. 29 - Produtos Químicos Orgânicos	62 734	94 469	50,59	0,62
Cap. 30 - Produtos Farmacêuticos	229 653	326 940	42,36	2,14
Cap. 31 - Adubos ou Fertilizantes	93 510	94 008	0,53	0,62
Cap. 32 - Extractos Tanantes; Pigmentos; Tintas e Vernizes	79 188	71 422	-9,81	0,47
Cap. 33 - Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria	82 804	103 038	24,44	0,67
Cap. 34 - Sabões, Prep. /lavagem e lubrificação, pr. de limpeza	81 792	66 069	-19,22	0,43
Cap. 35 - Matérias Albuminóides; Prod. a base de Amidos	21 681	24 623	13,57	0,16
Cap. 36 - Pólvoras e Explosivos; Art. de Pirotecnia; Fósforo	15 219	14 766	-2,98	0,10

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Cap. 37 - Produtos para Fotografia e Cinematografia	2 382	2 008	-15,71	0,01
Cap. 38 - Produtos Diversos das Indústrias Químicas	205 470	251 978	22,63	1,65
Secção VII - Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras	588 254	715 813	21,68	4,68
Cap. 39 - Plásticos e suas Obras	425 758	490 152	15,12	3,21
Cap. 40 - Borracha e suas Obras	162 497	225 661	38,87	1,48
Secção VIII - Peles Couros, couros; Art. de Viagem, Bolsas e art. Semelhantes	15 032	22 783	51,56	0,15
Cap. 41 - Peles, Excepto as Peles com Pêlo, e Couros	222	415	87,15	0,00
Cap. 42 - Obras de Couro; Art. de Correeiro; Art. de Viagem, Bolsas	14 804	22 347	50,96	0,15
Cap. 43 - Peles com Pêlo e suas Obras; Pêles com pêlo artificiais	6	20	225,97	0,00
Secção IX - Madeira, carvão vegetal; Cortiça; Obras de espartaria ou Cestaria	18 254	31 829	74,37	0,21
Cap. 44 - Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	17 607	31 068	76,45	0,20
Cap. 45 - Cortiça e suas Obras	478	524	9,78	0,00
Cap. 46 - Obras de Espartaria ou de Cestaria	169	236	39,91	0,00
Secção X - Pastas de Madeira; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão	287 300	402 990	40,27	2,64
Cap. 47 - Pastas de Madeira ou de Out. Mat. Fibrosas Celulósicas	20 868	20 863	-0,03	0,14
Cap. 48 - Papel e Cartão; Ob. de Pasta de Celulose, Papel ou cartão	93 009	120 842	29,92	0,79
Cap. 49 - Livros, Jornais e out. Prod. das Ind.Gráficas; Tex. Manuscritos	173 423	261 286	50,66	1,71
Secção XI - Matérias Têxteis e suas Obras	196 145	251 709	28,33	1,65
Cap. 50 - Seda	420	394	-6,02	0,00
Cap. 51 - Lã, Pêlos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina	81	23	-71,77	0,00
Cap. 52 - Algodão	2 424	2 984	23,09	0,02
Cap. 53 - Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel	174	347	99,00	0,00
Cap. 54 - Filamentos Sintéticos ou Artificiais	9 713	13 655	40,59	0,09
Cap. 55 - Fibras Sintéticas ou Artificiais, Descontínuas	9 364	14 170	51,33	0,09
Cap. 56 - Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais	47 899	72 719	51,82	0,48
Cap. 57 - Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos	3 908	4 721	20,80	0,03
Cap. 58 - Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Bordados	2 565	4 164	62,34	0,03
Cap. 59 - Tecidos Impregnados, Revestidos ou Estratificados	7 908	10 525	33,10	0,07
Cap. 60 - Tecidos de Malha	2 412	1 167	-51,63	0,01
Cap. 61 - Vestuário e seus Acessórios, de Malha	23 089	20 217	-12,44	0,13
Cap. 62 - Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	27 773	33 642	21,13	0,22
Cap. 63 - Outros Artefactos Têxteis; Calçado, Chapéus, etc.	58 416	72 980	24,93	0,48
Secção XII - Calçado, Chapéus e semelh., Guarda-chuvas, Bengalas, chicotes	61 141	64 441	5,40	0,42
Cap. 64 - Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	53 044	55 306	4,26	0,36
Cap. 65 - Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	4 653	5 516	18,53	0,04
Cap. 66 - Guarda Chuvas, Sombrinhas, Guardas-Sóis ;Bengalas, etc.	1 110	1 194	7,64	0,01
Cap. 67 - Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais	2 334	2 425	3,91	0,02
Secção XIII - Obras de Pedra, gesso, cimento, mica; Produtos cerâmicos; Vidro	91 584	134 641	47,01	0,88
Cap. 68 - Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica	21 557	38 842	80,18	0,25
Cap. 69 - Produtos Cerâmicos	28 284	48 078	69,98	0,31
Cap. 70 - Vidro e suas Obras	41 743	47 722	14,32	0,31
Secção XIV - Pérolas, pedras preciosas; Metais Preciosos; Bijutarias; moedas	1 490	6 759	353,63	0,04
Cap. 71 - Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas, etc.	1 490	6 759	353,63	0,04
Secção XV - Metais Comuns e suas Obras	1 427 249	1 649 209	15,55	10,79
Cap. 72 - Ferro Fundido, Ferro e Aço	178 409	205 405	15,13	1,34
Cap. 73 - Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	896 143	971 165	8,37	6,35
Cap. 74 - Cobre e suas Obras	15 765	19 142	21,42	0,13
Cap. 75 - Níquel e suas Obras	6 375	4 635	-27,29	0,03
Cap. 76 - Alumínio e suas Obras	56 584	108 685	92,08	0,71
Cap. 78 - Chumbo e suas Obras	480	770	60,58	0,01
Cap. 79 - Zinco e suas Obras	1 713	2 567	49,81	0,02
Cap. 80 - Estanho e suas Obras	2 003	1 475	-26,38	0,01

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2024	2025	T. V. Anual (%)	Estrutura (%)
	Milhões Kz			
Cap. 81 - Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	1 811	639	-64,73	0,00
Cap. 82 - Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres	54 204	52 677	-2,82	0,34
Cap. 83 - Obras Diversas de Metais Comuns	213 760	282 049	31,95	1,85
Secção XVI - Apar., Mat. Eléctrico; Apar. de reprodução de som/imagem	3 236 390	3 905 615	20,68	25,56
Cap. 84 - Reactores Nucleares, Caldeiras, Apar. e Inst. Mecânicos	2 378 840	2 608 733	9,66	17,07
Cap. 85 - Máq., Mat. Eléctrico; apar. de gravação de som/imagem	857 550	1 296 881	51,23	8,49
Secção XVII - Matéria de Transporte	873 431	1 360 107	55,72	8,90
Cap. 86 - Veículos e Mat. para Vias Férreas; Apar. Mecâ. e Sinalização	48 639	74 478	53,12	0,49
Cap. 87 - Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Terrestres	732 267	930 266	27,04	6,09
Cap. 88 - Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais	49 055	161 872	229,98	1,06
Cap. 89 - Embarcações e Estruturas Flutuantes	43 470	193 490	345,11	1,27
Secção XVIII - Apar. de óptica, fotografia, musicais e médico; art. de relojoaria	375 693	425 244	13,19	2,78
Cap. 90 - Inst. e Apar. de Óptica, Fot. ou cinematografia, Médicos	371 641	420 160	13,06	2,75
Cap. 91 - Artigos de Relojoaria	3 216	4 597	42,96	0,03
Cap. 92 - Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	836	487	-41,72	0,00
Secção XIX - Armas e Munições; Partes e Acessórios	16 002,60	26 130,99	63,29	0,17
Cap. 93 - Armas e Munições; suas Partes e Acessórios	16 003	26 130,99	63,29	0,17
Secção XX - Mercadorias e Produtos Diversos	154 908	178 860	15,46	1,17
Cap. 94 - Móveis; Mob. Médico-Cirúrgico; Colchões; Apar. de Ilumi.	119 877	133 334	11,23	0,87
Cap. 95 - Brinquedos, Jogos, artigos para Desporto	17 204	22 701	31,95	0,15
Cap. 96 - Obras Diversas	17 827	22 824	28,03	0,15
Secção XXI - Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	688	2 376	245,11	0,02
Cap. 97 - Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	688	2 376	245,11	0,02

Fonte: AGT e MIREMPET

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
Total Geral	28 040 794 453 220
0101 - Cavalos, asininos e muares, vivos	15 045 234
0102 - Animais vivos da espécie bovina	385 441 048
0103 - Animais vivos da espécie suína	47 676 257
0104 - Animais vivos das espécies ovina e caprina	3 558 098 410
0105 - Aves da espécie Gallus domesticus,, patos, gansos, perus, peruas e galinhasd'angola, das espécies domésticas, vivos	12 689 471
0106 - Outros animais vivos	359 937 925
0201 - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	5 983 834
0202 - Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	884 324
0203 - Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	1 532 178
0207 - Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	9 999 050
0208 - Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	81 000
0209 - Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, , frescos, refrigerados, congelados, salgados	140 000
0210 - Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas; farinhas e pós, comestíveis	782 185
0301 - Peixes vivos	100 000
0302 - Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	1 063 578 421
0303 - Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	4 357 142 408
0304 - Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados	1 672 719 987
0305 - Peixes secos, salgados; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós, de peixe	115 129 045
0306 - Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura	30 780 848 860
0307 - Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos	2 774 850 631
0401 - Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	18 148 698
0402 - Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	7 003 497 790
0403 - Leiteiro, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados, adicionados de açúcar	17 825 194
0405 - Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar de produtos provenientes do leite	661 683 472
0406 - Queijos e requeijão	4 017 257
0407 - Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	610 836 089
0408 - Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados	15 170 020
0409 - Mel natural	533 920
0410 - Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	1 257 500
0501 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	218 800
0505 - Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem	60 000
0507 - Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras	16 419 047
0511 - Produtos de origem animal; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	385 000
0601 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas	270 750
0602 - Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos	592 813
0603 - Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados	142 265
0604 - Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes	9 000
0701 - Batatas, frescas ou refrigeradas	15 194 180
0702 - Tomates, frescos ou refrigerados	3 799 617 115
0703 - Cebolas, chalotas, alhos, alhosporros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados	386 567 195
0704 - Couves, couveflor, repolho ou couve frisada, couverábano e produtos comestíveis, frescos ou refrigerada	17 918 227
0705 - Alfaces (Lactuca sativa) e chicórias (Cichorium spp), frescas ou refrigeradas	38 464 160
0706 - Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aiporábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos	5 088 167
0707 - Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados	3 177 349
0708 - Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados	48 064 429
0709 - Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	384 177 086
0710 - Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	128 474 451
0711 - Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada	798 253
0712 - Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó	754 063 220
0713 - Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	337 608 140
0714 - Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, topinambos, batatasdoces e raízes ou tubérculos semelhantes	56 798 023
0801 - Cocos, castanhadoBrasil (castanhadoPará) e castanha de cajú, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados	17 338 248
0802 - Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:	24 833 297
0803 - Bananas, incluindo as bananaspão, frescas ou secas	4 914 000 912

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
0804 - Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	56 725 852
0805 - Citrinos, frescos ou secos	119 678 668
0806 - Uvas frescas ou secas (passas)	817 049
0807 - Melões, melancias e papaia (mamões), frescos	83 044 944
0808 - Maças, pêras e marmelos, frescos:	2 735 034
0809 - Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:	30 095
0810 - Outra fruta fresca	683 978 126
0811 - Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes	15 311 073
0813 - Fruta seca, excepto a das posições 0801 a 0806; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija do presente Cap.	13 854 994
0901 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café	8 267 034 732
0902 - Chá, mesmo aromatizado	9 351 819
0904 - Pimenta do género Piper; pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta, secos ou triturados ou em pó	771 180
0905 - Baunilha	192 286
0906 - Canela e flores de caneleira	3 500
0909 - Sementes de anis (ervadoce), badiana (anisestrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro	84 420
0910 - Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias	18 108 723
1001 - Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil)	347 207 258
1005 - Milho	682 174 247
1006 - Arroz	121 717 887
1007 - Sorgo de grão	213 667 891
1008 - Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais	319 907 484
1101 - Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (méteil)	3 989 660 808
1102 - Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio (méteil)	18 925 297 046
1103 - Grumos, sêmola e pellets, de cereais	56 796 839
1104 - Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas)	1 068 069
1105 - Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata	15 900
1106 - Farinhas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 0713, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição	34 224 288
1108 - Amidos e féculas; inulina	48 336
1201 - Soja, mesmo triturada	34 168 203
1202 - Amendoados não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados	8 464 954
1206 - Sementes de girassol, mesmo trituradas	394 401 568
1207 - Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados	20 271 817
1208 - Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, excepto farinha de mostarda	400 000
1209 - Sementes, frutos e esporos, para sementeira	9 968 587
1211 - Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina	32 322 980
1212 - Alfarroba, algas, beterraba sacarina e canadeaçúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó	3 594 800
1214 - Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), couves forrageiras, tremoço, ervilha	5 528 292
1302 - Sucos e extractos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágarágar e outros produtos mucilaginosos	1 264 728
1404 - Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições	9 373 625
1507 - Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	24 322 510
1508 - Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	60 000
1509 - Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	932 529
1511 - Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	1 188 687 843
1512 - Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respectivas fracções, mesmo refinados	222 043 654
1513 - Óleos de coco (copra), de coconote ou de babaçu, e respectivas fracções, mesmo refinados	505 371
1515 - Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados	222 601 296
1516 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados	3 299 510
1517 - Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais	22 208 061
1518 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados	1 732 714
1601 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	755 262
1602 - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	35 864 300
1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	12 240 773
1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	85 772 582
1701 - Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	851 407 546
1702 - Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido	330 777

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
1704 - Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco)	635 453 089
1801 - Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	81 648 244
1805 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	32 017
1806 - Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	1 982 036 316
1901 - Extractos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extractos de malte	162 689 702
1902 - Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo	1 552 135 037
1904 - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefacção (flocos de milho (corn flakes), por exemplo)	1 964 367
1905 - Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias	589 666 240
2002 - Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	282 472 545
2004 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, congelados	83 772
2005 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	12 748 758
2006 - Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda)	546 660
2007 - Doces, geleias, marmelades, purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar	5 736
2008 - Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, mesmo com adição de açúcar	19 323 761
2009 - Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem álcool	1 155 262 179
2101 - Extractos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café	1 414 356
2102 - Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (excepto as vacinas da posição 3002)	103 779
2103 - Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda	34 152 848
2104 - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas	1 048 148
2105 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	192 286
2106 - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	2 660 735
2201 - Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar	294 844 092
2202 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes	2 457 189 778
2203 - Cervejas de malte	4 396 139 878
2204 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	340 136 078
2206 - Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada); misturas de bebidas fermentadas	394 698
2207 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico	44 445 144
2208 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol; aguardentes, licores	2 088 485 311
2209 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	21 703 372
2301 - Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados	63 233 203
2302 - Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais	27 976 421 131
2303 - Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar	654 211 293
2306 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção de gorduras ou óleos vegetais	350 000
2309 - Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais	3 000 072
2402 - Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	3 970 374 772
2403 - Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	600 518 207
2404 - Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina, tabaco ou substitutos da nicotina	572 292
2501 - Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa	383 347 032
2505 - Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, excepto areias metalíferas do Capítulo 26	17 525 282
2506 - Quartzo (excepto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas	1 046 048 217
2508 - Outras argilas (excepto argilas expandidas da posição 6806), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas	48 832 248
2509 - Cré	24 624
2510 - Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado	1 378 875
2511 - Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado	27 059 952
2513 - Pedrapomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente	121 508
2515 - Mármore, travertino, granito belga e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção	5 109 082 377
2516 - Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, em blocos ou placas de forma	27 187 853 007
2517 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão ou para empedramento de estradas	9 273 399
2519 - Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia electrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada)	2 736
2520 - Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	68 767 399
2521 - Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	95 486 332
2522 - Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 2825	9 922 513
2523 - Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	5 101 568 145
2525 - Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (splittings); desperdícios de mica	2 464 102
2530 - Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições	38 935 173

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	1 449 574
2607 - Minérios de chumbo e seus concentrados	160 046 552
2615 - Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircónio, e seus concentrados	2 197 810 638
2617 - Outros minérios e seus concentrados	555 388
2618 - Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	64 639
2620 - Escórias, cinzas e resíduos (excepto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço)	27 359
2621 - Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos	69 915 029
2707 - Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos	89 548 493 668
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	22 288 809 691 464
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos	302 086 031 546
2711 - Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	2 959 942 276 122
2713 - Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	433 743
2714 - Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas	7 642 560
2804 - Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos	10 244 418 317
2811 - Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos	37 235 123
2814 - Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia)	750 000
2815 - Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio	3 798 276
2817 - Óxido de zinco; peróxido de zinco	87 629 758
2826 - Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor	79 340
2827 - Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos	149 180 709
2828 - Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos	54 000
2833 - Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos)	14 801 481
2835 - Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não	291 840
2836 - Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio	7 814 425
2839 - Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais	65 879 519
2840 - Boratos; peroxoboratos (perboratos)	4 348 201
2844 - Elementos químicos radioactivos e isótopos radioactivos (incluindo os elementos químicos e isótopos cindíveis)	291 775 684
2845 - Isótopos não incluídos na posição 2844; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida	136 793
2849 - Carbonetos de constituição química definida ou não	9 182 442
2901 - Hidrocarbonetos acíclicos	1 879 658
2902 - Hidrocarbonetos cíclicos	22 179 330
2903 - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos	2 164
2905 - Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	107 085 672
2909 - Éteres, éteresálcoois, éteresfenóis, éteres álcooisfenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres	26 430 448
2915 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos	89 592 217
2916 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos	30 377
2918 - Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos	20 430 046
2920 - Ésteres de outros ácidos inorgânicos de não metais (excepto os ésteres de halogenetos de hidrogénio) e seus sais	6 930 858
2921 - Compostos de função amina	9 120
2922 - Compostos aminados de funções oxigenadas	9 887 744
2926 - Compostos de função nitrilo	30 377
2931 - Outros compostos organoinorgânicos	60 189
2932 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio	650 042
2933 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio)	4 249 510
2934 - Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos	1 824
2936 - Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais)	102 513
2941 - Antibióticos	4 257 100
3001 - Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extractos de glândulas	201 720
3002 - Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profilácticos ou de diagnóstico; antissoros	119 004
3003 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados entre si	2 926 661
3004 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados	4 949 435
3005 - Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos)	355 229
3006 - Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo	400 188
3102 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)	3 130 579
3105 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes	31 521 396

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
3204 - Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3	36 179 610
3206 - Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, excepto das posições 3203, 3204	13 323 663
3207 - Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos líquidos	25 261 153
3208 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados	46 317 423
3209 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos	45 550 730
3210 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros	2 824 120
3211 - Secantes preparados	16 800
3213 - Cores para pintura artística, actividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades	35 003
3214 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura	2 879 446
3215 - Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	2 802 979
3301 - Óleos essenciais (desterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides	32 183 794
3302 - Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base destas substâncias	24 054 145
3303 - Perfumes e águas-de-colónia	5 098 611
3304 - Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para a conservação ou cuidados da pele	65 071 078
3305 - Preparações capilares	2 815 194
3306 - Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras	1 990 531
3307 - Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes corporais, preparações para banhos	2 592 491
3401 - Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços	1 805 913 371
3402 - Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem	3 337 161 091
3403 - Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos)	17 023 810
3404 - Ceras artificiais e ceras preparadas	198 289
3405 - Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais	848 156
3406 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	2 720 949
3407 - Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para dentistas" apresentada	5 732
3505 - Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré gelatinizados ou esterificados)	853 960
3506 - Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições	33 000 538
3507 - Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições	24 239
3602 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	1 525 246 725
3603 - Estopins e rastilhos de segurança; cordões detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas	9 267 050
3604 - Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos	4 229 647
3605 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.04	12 798 621
3606 - Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2	8 000
3701 - Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel	350 902
3803 - Tall oil, mesmo refinado	100 315
3804 - Lixívia residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas	7 497 947
3806 - Colofónias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofónia e óleos de colofónia; gomas fundidas	96 064
3808 - Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento	12 628 263
3810 - Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais	120 743
3811 - Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade	115 283 793
3812 - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico	148 676 038
3813 - Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	8 769 465
3814 - Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições	376 544 074
3815 - Iniciadores de reacção, aceleradores de reacção e preparações catalíticas, não especificados	7 392 062
3816 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários, excepto os produtos da posição 38.01	18 187 074
3819 - Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas	1 214 329
3820 - Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	20 321 469
3822 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico	6 898 554
3823 - Ácidos gordos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos industriais	205 983 257
3824 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos	574 444 733
3825 - Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados	6 384
3901 - Polímeros de etileno, em formas primárias	90 691 426
3903 - Polímeros de estireno, em formas primárias	468 026 395
3904 - Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias	48 764
3905 - Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo	91 290
3906 - Polímeros acrílicos, em formas primárias	263 182 860

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
3907 - Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas	137 056 672
3909 - Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias	776 118
3910 - Silicones em formas primárias	4 052 213
3911 - Resinas de petróleo, resinas de cumarona indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas	24 263 475
3912 - Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	199 175 591
3913 - Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados	144 301 012
3915 - Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico	372 162
3916 - Monofilamentos cuja maior dimensão da secção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis	1 996 462
3917 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	242 378 497
3918 - Revestimentos de pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos	8 587 229
3919 - Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos	88 021 637
3920 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas	155 558 964
3921 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	5 969 373
3922 - Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes	81 081 811
3923 - Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos	1 026 568 414
3924 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador	504 046 512
3925 - Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições	37 485 864
3926 - Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	775 353 189
4002 - Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	18 023 947
4004 - Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	9 192 506
4005 - Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	60 958
4006 - Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas)	547 200
4007 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	10 032
4008 - Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida	21 276
4009 - Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios	704 294 137
4010 - Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	12 463 127
4011 - Pneumáticos novos, de borracha	75 187 623
4012 - Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços, bandas de rodagem para pneumáticos e flaps	21 484 488
4013 - Câmaras de ar de borracha	587 733
4014 - Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida	71 888
4015 - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida	4 678 079
4016 - Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	425 262 368
4017 - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos	5 789 011
4101 - Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos)	1 881 177
4104 - Couros e peles curtidos ou crust, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados	18 210 510
4201 - Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras)	618 173
4202 - Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos	101 382 874
4203 - Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído	7 279 967
4205 - Outras obras de couro natural ou reconstituído	771 264
4402 - Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado	375 923 189
4403 - Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada	144 743 446
4407 - Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada	8 290 306 066
4408 - Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados	217 608 006
4409 - Madeira (incluindo os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes)	25 445 633
4410 - Painéis de partículas, painéis denominados oriented strand board (OSB) e painéis semelhantes	13 817 386
4411 - Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas	3 096 055
4412 - Madeira contraplacada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	2 207 920
4413 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	1 020 806 722
4414 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	1 643 633
4415 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira	6 805 331
4416 - Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira	340 578
4417 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras	294 057
4418 - Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares	9 089 991
4419 - Artigos de madeira para mesa ou cozinha	16 357 905
4420 - Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guardajóias, para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes	10 225 820

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
4421 - Outras obras de madeira	15 324 020
4502 - Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada	3 047
4601 - Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar	7 358 799
4602 - Obras de cestaria obtidas directamente na sua forma a partir de matérias para entrançar	2 208 420
4706 - Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias	59 277
4801 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	2 605 000
4802 - Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos	8 579 592
4803 - Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico	1 232 444
4804 - Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, excepto os das posições 4802 e 4803	54 720
4805 - Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar	45 598
4806 - Papelpergaminho e cartãopergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal	32 500
4809 - Papelquímico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos ou impregnados)	159 500
4810 - Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces	8 827 944
4811 - Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos	152 442
4814 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	404 201
4816 - Papelquímico (papelcarbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação	28 127
4817 - Envelopes, aerogramas, bilhetespostais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas	2 001 051
4818 - Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose	1 007 517 420
4819 - Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose	18 233 603
4820 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel	9 970 904
4821 - Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	2 532 588
4822 - Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados	30 000
4823 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria	9 277 794
4901 - Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	56 392 123
4902 - Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade	3 345 905
4903 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	93 149
4905 - Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos	2 671 874
4906 - Planos, plantas e desenhos, de arquitectura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais	45 598
4907 - Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinandose a ter curso legal no país em que têm	17 173 189 272
4908 - Decalcomanias de qualquer espécie	10 032
4909 - Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados	4 211 408
4910 - Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários para desfolhar	15 504
4911 - Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias	9 217 419
5007 - Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	72 000
5101 - Lã não cardada nem penteada	145 913
5201 - Algodão não cardado nem penteado	2 272 592
5202 - Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	46 789 979
5203 - Algodão cardado ou penteado	298 072
5204 - Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho	3 398 956
5207 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho	30 000
5208 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ²	22 420 928
5209 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ²	615 000
5210 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente	5 973 305
5211 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente	634 078
5212 - Outros tecidos de algodão	1 602 360
5302 - Cânhamo (Cannabis sativa L), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo	5 000
5309 - Tecidos de linho	5 000
5401 - Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho	58 944
5402 - Fios de filamentos sintéticos (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	225 000
5407 - Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404	2 425 690
5408 - Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5405	3 228 889
5503 - Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	20 637 703
5508 - Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho	150 000
5512 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	121 296
5514 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados	690 000

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
5516 - Tecidos de fibras artificiais descontínuas	246 000
5601 - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior	42 744 833
5602 - Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	122 521 534
5603 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	34 981 252
5604 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 5404	16 824
5606 - Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05	100 000
5607 - Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha	93 559 449
5608 - Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos	3 826 018
5609 - Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos	23 745 248
5701 - Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	1 793 140
5702 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados	1 325 012 556
5703 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	19 763 916
5704 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, excepto os tufados e os flocados	106 708
5705 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados	21 924 083
5801 - Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille), excepto os artigos das posições 5802 ou 5806	828 000
5803 - Tecidos em ponto de gaze, excepto os artigos da posição 58.06	10 671
5806 - Fitas, excepto os artigos da posição 5807; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	199 520
5807 - Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria	5 379 304
5808 - Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, excepto de malha	835 000
5901 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem	1 554 172
5902 - Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres	690 701
5903 - Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, excepto os da posição 5902	2 641 766
5904 - Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto	3 193 138
5906 - Tecidos com borracha, excepto os da posição 5902	3 330 842
5909 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	39 293 667
5911 - Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo	27 454 859
6002 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros	175 000
6003 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, excepto os das posições 6001 e 6002	156 000
6004 - Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios	45 598
6005 - Tecidos de malhaurdadura (incluindo os fabricados em teares para galões), excepto os das posições 6001 a 6004	186 400
6006 - Outros tecidos de malha	969 225
6101 - Sobretudos, jponas, gabões, capa, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino	2 033 910
6102 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso feminino	682 922
6103 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de malha	11 014 200
6104 - Fatos de saiacasaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas	20 506 677
6105 - Camisas de malha, de uso masculino	4 489 566
6106 - Camisas (camiseiros), blusas, blusascamiseiros, de malha, de uso feminino	1 388 204
6107 - Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino	1 163 280
6108 - Combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshbillés, roupões de banho, robes de quarto	1 494 381
6109 - T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha	29 766 328
6110 - Camisolas, pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha	1 740 542
6111 - Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês	646 431 947
6112 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips	6 214 060
6113 - Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	45 598
6114 - Outro vestuário de malha	2 895 332
6115 - Meiascalças, meias acima do joelho, meias até ao joelho e artigos semelhantes, incluindo as meiascalças	927 400
6116 - Luvas, mitenes e semelhantes, de malha	15 617 620
6117 - Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha	1 170 896
6201 - Sobretudos, jponas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso masculino	3 162 907
6202 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6204	2 617 635
6203 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de uso masculino	45 968 688
6204 - Fatos de saiacasaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas	46 938 727
6205 - Camisas de uso masculino	15 226 124
6206 - Camisas (camiseiros), blusas, blusascamiseiros, de uso feminino:	17 331 867
6207 - Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes	2 791 312

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
6208 - Camisolas interiores (corpetes), combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshábillés	4 506 588
6209 - Vestuário e seus acessórios, para bebés	4 188 418
6210 - Vestuário confeccionado com as matérias das posições 5602, 5603, 5903, 5906 ou 5907	105 868 629
6211 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slíps	47 388 703
6212 - Soutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha	628 020
6214 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	1 871 518
6215 - Gravatas, laços e plastrões	153 213
6216 - Luvas, mitenes e semelhantes	1 864 077
6217 - Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, excepto as da posição 62	578 317
6301 - Cobertores e mantas	28 769 436
6302 - Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	50 842 955
6303 - Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas	64 755 027
6304 - Outros artigos para guarnição de interiores, excepto os da posição 9404	3 231 707
6305 - Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	16 768 386
6306 - Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela	7 102 595
6307 - Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário	73 674 064
6308 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias	2 092 370
6309 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados	507 923 849
6310 - Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados	2 215 802
6401 - Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	4 587 111
6402 - Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	322 215 501
6403 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	46 079 026
6404 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte sup. de matérias têxteis	203 156 451
6405 - Outro calçado	117 631 938
6406 - Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores)	129 304 142
6504 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria	1 236 330
6505 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas ou outros produtos têxteis	1 243 470
6506 - Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos	30 862 003
6507 - Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante	7 825 875
6601 - Guardachuvas, sombrinhas e guardasóis (incluindo as bengalaguardachuvas e os guardasóis de jardim e semelhantes)	13 284 977
6602 - Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	140 868
6603 - Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 6601 e 6602	109 120
6702 - Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos	889 684
6703 - Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgado, branqueado ou preparado; lã, pêlos e outras matérias	38 973 819
6704 - Perucas, barbas, sobrelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pêlos ou de matérias têxteis	89 776 180
6801 - Pedras para calcetar, lancis e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (excepto a ardósia)	74 689 887
6802 - Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras	1 702 165 029
6804 - Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, rectificar ou cortar	10 330 952
6805 - Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão	9 167 696
6806 - Lãs de escórias de altosforos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite	9 548 532
6807 - Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez)	106 848
6809 - Obras de gesso ou de composições à base de gesso	4 871 613 253
6810 - Obras de cimento, de betão ou de pedra artificial, mesmo armadas	13 232 065
6813 - Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas	3 912 766
6814 - Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel	888 762
6815 - Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias)	83 021
6903 - Outros produtos cerâmicos refractários (por exemplo, retortas, cadinhos, mufas, bocais, tampões, suportes)	2 533 729
6904 - Tijolos para construção, tijoleiras, tapavigas e produtos semelhantes, de cerâmica	16 337 948
6905 - Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica	110 000
6906 - Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	130 408
6907 - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes	764 569 563
6909 - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas	3 673 178
6910 - Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos	2 495 083
6911 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador	32 718 318
6912 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador	42 137 802

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
6913 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de cerâmica	18 005 909
6914 - Outras obras de cerâmica	2 445 281
7001 - Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	90 300
7002 - Vidro em esferas (excepto as microsferas da posição 7018), barras, varetas ou tubos, não trabalhado	12 714 000
7003 - Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não	1 290 000
7007 - Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas	12 013 880
7009 - Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores	11 050 493
7010 - Garrafas, garrafões, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro	6 123 471 602
7013 - Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores	83 916 715
7014 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (excepto os da posição 70.15)	4 234 207
7015 - Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo correctivas, curvos ou arqueados, ocos	14 208 259
7016 - Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado	390 000
7017 - Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados	258 073
7018 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas	3 594 379
7019 - Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos)	1 252 316
7020 - Outras obras de vidro	773 443
7102 - Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados	1 618 826 167 468
7108 - Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	5 787 246 222
7111 - Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semimanufacturadas	6 093
7113 - Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	215 747
7117 - Bijutarias	3 723 681
7118 - Moedas	1 012
7201 - Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias	16 726 097 925
7202 - Ferroligas	11 547 779 689
7204 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes	46 918 551
7205 - Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro spiegel (especular), de ferro ou aço	1 048 748
7206 - Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, excepto o ferro da posição 7203	12 349 499 492
7207 - Produtos semimanufacturados de ferro ou aço não ligado	45 600
7208 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente	53 868 077
7210 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeado	883 088 056
7211 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados	155 788
7212 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados	45 000
7213 - Fio máquina de ferro ou aço não ligado	90 619
7214 - Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	203 851 666 403
7215 - Outras barras de ferro ou aço não ligado	2 814 914
7216 - Perfis de ferro ou aço não ligado	427 524 756
7217 - Fios de ferro ou aço não ligado	203 720 824
7219 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm	31 628
7220 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm	1 737 312
7222 - Barras e perfis, de aço inoxidável	65 334 718
7223 - Fios de aço inoxidável	60 942
7228 - Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	1 215 638
7229 - Fios de outras ligas de aço	445 946
7301 - Estacaspranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura	22 415 423
7302 - Elementos de viasférreas, de ferro fundido, ferro ou aço: carris, contracarris e cremalheiras, agulhas, cróssimas	36 000
7303 - Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	145 227 500
7304 - Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço	7 441 793 284
7305 - Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm	52 201 573
7306 - Outros tubos e perfis ocos (ex: soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados)	494 892 248
7307 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	728 881 435
7308 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas)	789 837 499
7309 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos)	313 386 745
7310 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	196 171 388
7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	691 433 550
7312 - Cordas, cabos, entrançados, ligas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos eléctricos	326 687 474

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
7313 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço	342 952
7314 - Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras	5 703 387
7315 - Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	78 271 104
7316 - Ancoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	7 767 503
7317 - Tachas, pregos, percevejos, escáfulas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido	1 007 557 109
7318 - Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tirafundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapino	399 862 760
7319 - Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar	84 739 640
7320 - Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	43 509 394
7321 - Fogões de sala, (aquecedores de ambiente), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha	13 462 598
7323 - Artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões	61 493 474
7324 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	2 136 832
7325 - Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	14 161 246
7326 - Outras obras de ferro ou aço	3 579 464 878
7403 - Cobre afinado e ligas de cobre em formas brutas	501 395 064
7407 - Barras e perfis, de cobre	54 654 866
7408 - Fios de cobre	1 067 682 060
7409 - Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm	4 780 064
7411 - Tubos de cobre	109 516
7412 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de cobre	930 554
7413 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos eléctricos	365 699 352
7415 - Tachas, pregos, percevejos, escáfulas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre	9 022 247
7418 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas	997 999
7419 - Outras obras de cobre	3 498 038
7507 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de níquel	106 699
7508 - Outras obras de níquel	20 299 524
7601 - Alumínio em formas brutas	89 410 000
7604 - Barras e perfis, de alumínio	257 034 869
7606 - Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm	8 303 676
7607 - Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes)	1 167 873
7608 - Tubos de alumínio	65 674 756
7609 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	5 021 368
7610 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas	96 996 532
7611 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos	1 717 257
7612 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes	1 267 935
7613 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	20 198 003
7614 - Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos eléctricos	565 000
7615 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas	69 775 381
7616 - Outras obras de alumínio	529 933 320
7806 - Outras obras de chumbo	36 478 272 956
7901 - Zinco em formas brutas	2 342 000
7905 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	138 274 061
7907 - Outras obras de zinco	732 266
8105 - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras	10 616 980
8108 - Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	4 358 424
8201 - Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões	4 050 702
8202 - Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresasserras e as folhas não dentadas para serrar)	23 237 437
8203 - Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, cortatubos, cortapinos	30 667 388
8204 - Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	182 015 909
8205 - Ferramentas manuais (incluindo os cortavidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas	224 744 669
8206 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	65 001 997
8207 - Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas	1 392 987 547
8208 - Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos	91 706 892
8209 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados, de cermets	5 424 940
8210 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar	169 759
8211 - Facas (excepto as da posição 8208) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	3 101 992

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8212 - Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras)	225 771
8213 - Tesouras e suas lâminas	1 497 506
8214 - Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos)	562 704
8215 - Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga	12 441 151
8301 - Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou eléctricos), de metais comuns; fechos	2 521 681
8302 - Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas	24 837 082
8303 - Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança	2 196 117
8304 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos	50 293
8305 - Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas	989 227
8306 - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não eléctricos, de metais comuns; estatuetas	4 136 251
8307 - Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios	675 492 901
8308 - Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelasfecho, grampos, colchetes, ilhós e artigos semelhantes	1 261 519
8309 - Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca)	445 126 701
8310 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos	562 672
8311 - Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos	40 244 843
8401 - Reactores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reactores nucleares; máquinas	1 182 178
8402 - Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção	54 130 703
8404 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo, economizadores, sobreaquecedores)	510 921
8405 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores	14 907 282
8406 - Turbinas a vapor	66 384 453
8407 - Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)	3 401 636 122
8408 - Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)	16 335 194 303
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	977 056 180
8410 - Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	2 150 680 334
8411 - Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	29 498 681 554
8412 - Outros motores e máquinas motrizes	2 700 352 887
8413 - Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	5 054 550 030
8414 - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores para extracção	2 498 362 017
8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado	178 601 657
8416 - Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás	23 628 100
8417 - Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não eléctricos	236 551 869
8418 - Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio	61 907 308
8419 - Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos electricamente	390 954 234
8420 - Calandras e laminadores, excepto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	9 406 484
8421 - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	811 921 266
8422 - Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	645 094 655
8423 - Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas	1 504 729 653
8424 - Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projectar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores	411 821 515
8425 - Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	4 776 781 995
8426 - Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação	1 403 756 829
8427 - Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	196 323 188
8428 - Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (ex: elevadores, escadas)	1 061 178 888
8429 - Bulldozers, angledozers, niveladores, raspotransportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras	212 431 901
8430 - Outras máquinas e aparelhos de terraplanagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extracção	1 209 140 903
8431 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430	14 462 451 483
8432 - Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura	1 947 190
8433 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha	12 468 225
8434 - Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	54 717
8435 - Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de fruta	1 248 665
8436 - Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura	68 398
8437 - Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	1 315 446
8438 - Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	2 624 830
8439 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento	16 644
8440 - Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos	90 383 900
8441 - Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão	944 489

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8442 - Máquinas, aparelhos e equipamentos, para preparação ou fabricação de clichés, blocos, cilindros	2 347 338
8443 - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442	387 625 212
8447 - Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (couturetricotage)	1 477 359
8448 - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447	150 206
8450 - Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	34 870 695
8451 - Máquinas e aparelhos (excepto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar	33 460 082
8452 - Máquinas de costura, excepto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases, próprios para máquina	8 167 242
8455 - Laminadores de metais e seus cilindros	24 982
8456 - Máquinasferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser	11 006 542
8458 - Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais	5 921 383
8459 - Máquinasferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, escarear, fresar, roscar interior	258 957 549
8460 - Máquinasferramentas para rebarbar, afiar, amolar, rectificiar, brunir, polir ou realizar	36 680 127
8461 - Máquinasferramentas para aplainar, plainaslimadoras, máquinasferramentas para escatelar, mandrilar, cortar	156 805 365
8462 - Máquinasferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões e martinets	156 994 352
8463 - Outras máquinasferramentas para trabalhar metais ou cermets, que trabalhem sem eliminação de matéria	285 442
8464 - Máquinasferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais	45 425 938
8465 - Máquinasferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo)	14 782 020
8466 - Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 8456 a 8465	165 116 705
8467 - Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (eléctrico ou não eléctrico) incorporado, de uso manual	274 852 943
8468 - Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, excepto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás	35 102 416
8470 - Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	2 432 942
8471 - Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos	908 853 212
8472 - Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a stencil	2 542 209
8473 - Partes e acessórios (excepto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinado	228 609 819
8474 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras	365 485 241
8476 - Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas)	3 648
8477 - Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias	143 172 269
8478 - Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos	910 477
8479 - Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados noutras posições deste Cap.	24 214 846 115
8480 - Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras)	23 928 855
8481 - Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes	13 544 863 664
8482 - Rolamentos de esferas, de roletas ou de agulhas	239 595 150
8483 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras (mancais) e "bronzes"	1 649 452 737
8484 - Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas	722 608 557
8486 - Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de boules ou wafers	7 371 461
8487 - Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo	511 060 948
8501 - Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogéneos	1 731 626 818
8502 - Grupos electrogéneos e conversores rotativos eléctricos	380 611 018
8503 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02	808 527 730
8504 - Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância	705 079 155
8505 - Electroímans; ímanes permanentes e artigos destinados a tornaremse ímanes permanentes após magnetização	70 288 085
8506 - Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	66 444 561
8507 - Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	511 545 200
8508 - Aspiradores	40 700 154
8509 - Aparelhos electromecânicos com motor eléctrico incorporado, de uso doméstico	22 451 207
8510 - Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar	4 753 138
8511 - Aparelhos e dispositivos eléctricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão	93 670 180
8512 - Aparelhos eléctricos de iluminação ou de sinalização (excepto os da posição 8539), limpadores de pábrisas	20 192 937
8513 - Lanternas eléctricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo	3 505 922
8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas	173 991 849
8515 - Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) eléctricos (incluindo os a gás aquecido electricamente)	711 711 502
8516 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes	121 064 261
8517 - Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones de redes celulares e para outras redes sem fio	1 059 022 986
8518 - Microfones e seus suportes; altifalantes (altofalantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas); auscultadores	45 398 423
8519 - Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	9 944 121

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8521 - Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão	28 875 211
8522 - Partes e acessórios reconhecíveis principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519	21 933 598
8523 - Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores	116 462 144
8524 - Módulos de visualização de ecrã (tela) plano que incorporem ecrãs tácteis sensíveis toque	3 925 326
8525 - Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor	234 291 523
8526 - Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação	117 228 695
8527 - Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação	10 360 362
8528 - Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão	221 418 202
8529 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528	50 711 623
8530 - Aparelhos eléctricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo	569 976
8531 - Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores)	40 284 327
8532 - Condensadores eléctricos, fixos, variáveis ou ajustáveis	21 584 169
8533 - Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os potenciômetros), excepto de aquecimento	11 080 020
8534 - Circuitos impressos	5 976 535
8535 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	20 124 154
8536 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	891 581 934
8537 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535	621 275 611
8538 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537	47 925 571
8539 - Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados	11 774 089
8540 - Lâmpadas, tubos e válvulas, electrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos	662 013
8541 - Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores	1 800 337
8542 - Circuitos integrados electrónicos	51 395 505
8543 - Máquinas e aparelhos eléctricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições	306 895 644
8544 - Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos	3 693 697 400
8545 - Eléctrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite	255 122
8546 - Isoladores eléctricos de qualquer matéria	2 402 318
8547 - Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem	356 852
8548 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, eléctricos; pilhas, baterias de pilhas	3 135 301
8549 - Outros, desperdícios e resíduos e sucata de acumuladores de chumbo-ácido acumuladores de chumbo-ácido	48 041 181
8607 - Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes	13 313 237
8609 - Contentores, incluindo os de transporte de líquidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios	6 460 702 084
8701 - Tractores (excepto os carrotractores da posição 8709)	64 556 826
8702 - Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista	84 779 261
8703 - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas	1 055 276 382
8704 - Veículos automóveis para transporte de mercadorias	600 761 646
8705 - Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiõesguindastes	190 403 882
8707 - Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas	2 018 600 536
8708 - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	2 529 465 582
8709 - Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos	367 848 816
8711 - Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral	888 265 358
8712 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	29 172 555
8713 - Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor	1 828 633
8714 - Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	57 514 997
8715 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	568 846
8716 - Reboques e semireboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; e suas partes	528 359 228
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites)	1 703 505 667
8805 - Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterragem de veículos	22 798 875
8806 - De peso máximo de descolagem superior a 25kg, mas não superior a 150kg aronaveis não tripuladas	65 033 376
8807 - Hélice e rotores, e suas partes	1 008 376 382
8901 - Transatlânticos, barcos de excursão, ferryboats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes	548 221 748
8902 - Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	663 137 930
8903 - lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas:	111 193 452
8904 - Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	1 455 595 332
8905 - Barcosfaróis, barcosbombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações; docas flutuantes	1 297 098 251
8906 - Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salvavidas, excepto os barcos a remos	1 605 697 407

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8907 - Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização)	570 553 642
9001 - Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, excepto os da posição 8544	775 184
9002 - Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados	3 675 234
9004 - Óculos para correcção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	8 032 758
9005 - Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios ópticos, e suas armações	1 933 067
9006 - Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luzrelâmpago (flash)	87 762 586
9007 - Câmaras e projectores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	1 856 487
9008 - Aparelhos de projecção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução	16 415
9010 - Aparelhos e equipamento do tipo utilizado nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados	40 000
9011 - Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojecção	162 781 414
9013 - Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente noutras posições	689 645
9014 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação	1 351 013 206
9015 - Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia	7 754 564 454
9016 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	167 808
9017 - Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores)	121 380 189
9018 - Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária	20 172 610
9019 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia	1 497 273
9020 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, excepto as máscaras de protecção desprovidas de mecanismo	12 910 015
9021 - Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico – cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras	343 049
9022 - Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos	320 985 549
9023 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições)	19 697 240
9024 - Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tracção, compressão, elasticidade	242 756 210
9025 - Densímetros, aerómetros, pesalíquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros	139 903 033
9026 - Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características	4 571 687 855
9027 - Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refractómetros, espectómetro)	1 659 874 490
9028 - Contadores de gases, de líquidos ou de electricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição	14 449 715
9029 - Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros)	4 887 055
9030 - Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida	3 255 440 911
9031 - Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos	2 675 752 669
9032 - Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos	6 073 073 117
9033 - Partes e acessórios, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas	9 025 119
9101 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos)	2 047 748
9102 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos)	626 555
9103 - Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume	23 091
9105 - Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, excepto os com mecanismo de pequeno volume	3 718 505
9106 - Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de artigos de relojoaria	307 371
9108 - Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados	6 120 542
9113 - Pulseiras de relógios, e suas partes	71 132
9114 - Outras partes de artigos de relojoaria	45 904
9201 - Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado	16 880 556
9202 - Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)	3 621 725
9205 - Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes)	186 954
9206 - Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	1 146 024
9207 - Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios eléctricos (por exemplo, órgãos, guitarras)	2 623 990
9208 - Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais	799 786
9209 - Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos)	761 483
9305 - Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304	5 078
9306 - Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projecteis, e suas partes	112 000
9307 - Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	2 963 998
9401 - Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	202 146 632
9402 - Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames)	5 633 146
9403 - Outros móveis e suas partes	582 807 802
9404 - Suportes para camas (sommiers); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes	101 369 768
9405 - Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos	62 776 069
9406 - Construções préfabricadas	1 492 626 446

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
9503 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos	38 636 280
9504 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor	9 101 363
9505 - Artigos para festas, Carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos surpresa	19 009 330
9506 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa)	86 338 598
9507 - Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes	80 116 812
9508 - Carrosséis, baloiços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes	65 113 587
9603 - Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas	37 424 908
9604 - Peneiras e crivos, manuais	1 246 621
9605 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	51 630
9606 - Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões	770 941
9607 - Fechos de correr (ecler) e suas partes	260 819
9608 - Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	14 266 902
9609 - Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate	16 985 783
9610 - Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados:	3 628 018
9611 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes	91 196
9612 - Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma	2 616 792
9613 - Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou eléctricos, e suas partes, excepto pedras e pavios	134 824
9615 - Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bigudis	5 978 836
9616 - Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós	424 077
9617 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes	116 608 034
9618 - Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	870 215
9619 - Pensos e tampões higiénicos, cueiros e fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes, de qualquer matéria	1 385 863 764
9620 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	1 587 986
9701 - Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, excepto os desenhos da posição 4906	258 332 981
9702 - Gravuras, estampas e litografias, originais	319 185
9703 - Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias	24 260 847
9704 - Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first day covers), inteiros postais	13 679
9705 - Colecções e espécimes para colecções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia	8 507

Fonte: AGT e MIREMPET

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
Total Geral	15 283 113 276 660
0101 - Cavalos, asininos e muares, vivos	797 067 328
0102 - Animais vivos da espécie bovina	5 636 432 405
0103 - Animais vivos da espécie suína	572 629 036
0104 - Animais vivos das espécies ovina e caprina	155 611 795
0105 - Aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus, peruas e galinhasd'angola, das espécies domésticas, vivos	2 719 320 250
0106 - Outros animais vivos	532 916 016
0201 - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	47 163 772
0202 - Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	36 852 966 489
0203 - Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	63 036 658 739
0204 - Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	567 381 318
0206 - Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	14 796 090 551
0207 - Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	292 136 966 150
0208 - Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	42 112 065
0209 - Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, frescos, refrigerados, congelados, salgados	91 758 861
0210 - Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas; farinhas e pós, comestíveis	6 528 370 522
0301 - Peixes vivos	14 211 295
0302 - Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	1 965 449 229
0303 - Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	7 371 546 858
0304 - Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados	2 179 216 504
0305 - Peixes secos, salgados; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós, de peixe	11 622 890 440
0306 - Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura	543 736 231
0307 - Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos	294 817 676
0308 - Invertebrados aquáticos, exc. crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos	6 465 383
0309 - Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos para alimentação humana	6 353 363
0401 - Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	3 070 628 135
0402 - Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	67 106 353 474
0403 - Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados, adicionados de açúcar	7 198 985 695
0404 - Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	429 590 477
0405 - Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar de produtos provenientes do leite	7 231 163 821
0406 - Queijos e requeijão	15 249 571 599
0407 - Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	3 282 308
0408 - Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados	1 505 697 227
0409 - Mel natural	230 736 991
0410 - Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	6 147
0501 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	16 087 173
0504 - Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, congelados, salgados ou em salmoura, secos	1 365 581 996
0505 - Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas)	4 872 735
0506 - Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados, acidulados ou degelatinados	44 519
0507 - Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras	156 400
0511 - Produtos de origem animal; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	374 054 123
0601 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas	1 653 694
0602 - Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos	1 666 775 366
0603 - Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados	371 287 261
0604 - Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes	7 521 632
0701 - Batatas, frescas ou refrigeradas	4 030 312 015
0702 - Tomates, frescos ou refrigerados	259 759 811
0703 - Cebolas, chalotas, alhos, alhosporros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados	2 852 755 398
0704 - Couves, couveflor, repolho ou couve frisada, couverábano e produtos comestíveis, frescos ou refrigerada	243 856 477
0705 - Alfaces (Lactuca sativa) e chicórias (Cichorium spp), frescas ou refrigeradas	62 526 139
0706 - Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aioporábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos	703 028 780
0707 - Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados	17 116 403
0708 - Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados	156 808 887
0709 - Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	560 113 512
0710 - Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	2 723 724 485

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
0711 - Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada	8 584 069
0712 - Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó	266 110 053
0713 - Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	30 279 970 934
0714 - Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, topinambos, batatasdoces e raízes ou tubérculos semelhantes	25 126 946
0801 - Cocos, castanhadobrasil (castanhadopará) e castanha de cajú, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados	759 320 259
0802 - Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:	596 276 059
0803 - Bananas, incluindo as bananaspão, frescas ou secas	7 906 979
0804 - Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	165 532 823
0805 - Citrinos, frescos ou secos	1 998 443 029
0806 - Uvas frescas ou secas (passas)	694 663 255
0807 - Melões, melancias e papaias (mamões), frescos	2 805 707
0808 - Maçãs, pêras e marmelos, frescos:	4 825 362 078
0809 - Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:	229 081 783
0810 - Outra fruta fresca	951 200 160
0811 - Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes	313 348 892
0812 - Fruta conservada transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada,), imprópria para alimentação	11 558 599
0813 - Fruta seca, excepto a das posições 0801 a 0806; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija do presente Cap.	192 567 235
0814 - Cascas de citrinos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada	58 329
0901 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café	4 015 262 102
0902 - Chá, mesmo aromatizado	4 358 144 924
0903 - Mate	1 362 361
0904 - Pimenta do género Piper; pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta, secos ou triturados ou em pó	1 092 549 619
0905 - Baunilha	62 535 175
0906 - Canela e flores de caneleira	310 223 854
0907 - Cravodaindia (frutos, flores e pedúnculos)	63 213 456
0908 - Nozmoscada, macis, amomos e cardamomos	83 893 685
0909 - Sementes de anis (ervadoce), badiana (anisestrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro	136 180 279
0910 - Gengibre, açafraão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias	2 286 326 932
1001 - Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil)	428 955 003 536
1002 - Centeio	948 395
1003 - Cevada	12 143 689
1004 - Aveia	1 953 823
1005 - Milho	111 700 908 543
1006 - Arroz	247 778 755 050
1007 - Sorgo de grão	101 680 820
1008 - Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais	59 475 701
1101 - Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (méteil)	3 144 756 569
1102 - Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio (méteil)	838 439 506
1103 - Grumos, sêmola e pellets, de cereais	2 220 312 114
1104 - Grãos de cereais trabalhados de outro modo (ex: descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados)	3 972 191 319
1105 - Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata	390 488 297
1106 - Farinhas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 0713, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição	242 592 150
1107 - Malte, mesmo torrado	55 302 519 233
1108 - Amidos e féculas; inulina	5 043 864 425
1109 - Glúten de trigo, mesmo seco	392 987 900
1201 - Soja, mesmo triturada	570 183 269
1202 - Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados	208 228 554
1204 - Linhaça (sementes de linho), mesmo trituradas	28 254 143
1205 - Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas	3 533 002
1206 - Sementes de girassol, mesmo trituradas	1 389 195 114
1207 - Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados	1 226 443 639
1208 - Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, excepto farinha de mostarda	122 144 497
1209 - Sementes, frutos e esporos, para sementeira	6 419 213 182
1210 - Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em pellets; lupulina	1 003 908
1211 - Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina	262 324 927

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
1212 - Alfarroba, algas, beterraba sacarina e canadeaçúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó	21 255 801
1214 - Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), couves forrageiras, tremoço, ervilha	19 881 711
1301 - Gomalaca; gomas, resinas, gomasresinas e oleorresinas (balsamos, por exemplo), naturais	88 756 092
1302 - Sucos e extractos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágarágar e outros produtos mucilaginosos	2 333 906 345
1401 - Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins)	852 642
1404 - Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições	49 337 399
1501 - Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, excepto as das posições 0209 ou 1503	46 943 179
1502 - Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, excepto as da posição 1503	7 706 326
1503 - Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados	98 627 933
1504 - Gorduras, óleos e respectivas fracções, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados	32 635 578
1505 - Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina	94 121 052
1507 - Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	176 021 924 812
1508 - Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	16 342 086
1509 - Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	8 376 721 049
1510 - Outros óleos e respectivas fracções, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados	237 996 663
1511 - Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	95 605 397 878
1512 - Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respectivas fracções, mesmo refinados	4 509 350 727
1513 - Óleos de coco (copra), de coconote ou de babaçu, e respectivas fracções, mesmo refinados	1 445 505 060
1514 - Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas fracções, mesmo refinados	6 016 142
1515 - Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados	289 265 199
1516 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados	31 286 232 925
1517 - Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais	7 558 391 919
1518 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados	4 198 609
1520 - Glicerol em bruto; águas e líxivias glicéricas	24 694 489
1521 - Ceras vegetais (excepto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insectos e espermacete, mesmo refinados	28 091 359
1522 - Dégras; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais	1 038 037 666
1601 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	17 533 574 922
1602 - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	20 371 265 613
1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	15 947 340 087
1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	287 957 018
1701 - Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	146 972 661 803
1702 - Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido	4 865 949 095
1703 - Melaços resultantes da extracção ou refinação do açúcar	30 134 384
1704 - Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco)	5 805 856 744
1801 - Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	3 346 659
1803 - Pasta de cacau, mesmo desengordurada	50 096 051
1804 - Manteiga, gordura e óleo, de cacau	5 558 288
1805 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	2 078 358 281
1806 - Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	12 929 803 828
1901 - Extractos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extractos de malte	48 006 488 780
1902 - Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo	2 446 267 866
1903 - Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	150 527 091
1904 - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefacção (flocos de milho (corn flakes), por exemplo)	7 021 457 703
1905 - Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias	10 857 333 965
2001 - Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre	279 124 525
2002 - Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	8 056 244 416
2003 - Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	584 122 041
2004 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, congelados	2 664 226 435
2005 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	6 625 785 689
2006 - Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda)	118 699 228
2007 - Doces, geleias, marmelades, purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar	2 117 740 815
2008 - Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, mesmo com adição de açúcar	4 798 758 077
2009 - Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem álcool	7 220 971 231
2101 - Extractos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café	3 658 780 964
2102 - Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (excepto as vacinas da posição 3002)	20 370 066 440

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
2103 - Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda	6 545 533 238
2104 - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas	5 674 288 154
2105 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	2 657 633 766
2106 - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	52 572 665 611
2201 - Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar	1 148 903 952
2202 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes	3 873 488 533
2203 - Cervejas de malte	1 019 080 242
2204 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	67 642 095 365
2205 - Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas	871 889 814
2206 - Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada); misturas de bebidas fermentadas	209 176 855
2207 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico	4 303 428 851
2208 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol; aguardentes, licores	12 772 850 157
2209 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	492 350 917
2301 - Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados	13 446 085
2302 - Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais	13 200 948 893
2303 - Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de canadeaçúcar	294 697
2304 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção do óleo de soja	6 660 697 190
2306 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção de gorduras ou óleos vegetais	1 424 473
2308 - Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em pellets	384 361 526
2309 - Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais	17 359 641 318
2401 - Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco	11 496 649 196
2402 - Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	13 379 787 446
2403 - Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	92 196 122
2404 - Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina, tabaco ou substitutos da nicotina	4 461 783
2501 - Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa	512 173 380
2502 - Pirites de ferro não ustuladas	15 936 148
2503 - Enxofre de qualquer espécie, excepto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal	54 171 443
2504 - Grafite natural	25 799 097
2505 - Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, excepto areias metalíferas do Capítulo 26	2 368 405 132
2506 - Quartzo (excepto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas	371 861 301
2507 - Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	234 743 042
2508 - Outras argilas (excepto argilas expandidas da posição 6806), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas	1 331 239 304
2509 - Cré	24 891 857
2510 - Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado	5 161 047
2511 - Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado	4 248 350 936
2512 - Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas	1 190 538 680
2513 - Pedrapomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente	395 186 600
2514 - Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos	32 365 239
2515 - Mármore, travertino, granito belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção	400 766 944
2516 - Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, em blocos ou placas de forma	23 336 796
2517 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão ou para empedramento de estradas	1 238 742 301
2518 - Dolomite, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomite desbastada ou simplesmente cortada à serra	68 569 636
2519 - Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia electrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada)	65 084 093
2520 - Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	59 597 133
2521 - Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	71 490 720
2522 - Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 2825	416 330 009
2523 - Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	17 691 358 119
2524 - Amianto	28 769 171
2525 - Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (splittings); desperdícios de mica	106 933 586
2526 - Esteatite natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos	690 381 963
2528 - Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), excepto boratos extraídos de salmouras naturais	69 755 776
2529 - Feldspato; leucite; nefelina e nefelinasienite; espatoflúor	33 872 147
2530 - Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições	261 176 482
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	3 791 731
2602 - Minérios de manganés e seus concentrados, incluindo os minérios de manganés ferruginosos e seus concentrados	2 328 816 155

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
2603 - Minérios de cobre e seus concentrados	3 289 339
2606 - Minérios de alumínio e seus concentrados	220 141 955
2608 - Minérios de zinco e seus concentrados	6 975 254
2610 - Minérios de crómio e seus concentrados	36 113 418
2611 - Minérios de tungsténio (volfrâmio) e seus concentrados	1 513 080
2614 - Minérios de titânio e seus concentrados	2 696 693
2615 - Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircónio, e seus concentrados	5 624 712
2616 - Minérios de metais preciosos e seus concentrados	1 717 818
2618 - Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	460 616 260
2619 - Escórias (excepto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação de ferro fundido	1 042 589 205
2620 - Escórias, cinzas e resíduos (excepto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço)	62 712 301
2621 - Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos	5 337 156 044
2701 - Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	1 657 961 437
2703 - Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada	277 220 018
2704 - Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta	11 839 391 356
2705 - Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, excepto gases de petróleo	70 971 706
2706 - Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente	565 729
2707 - Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos	695 821 943
2708 - Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais	45 416 889
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	11 231 010
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos	2 439 102 369 851
2711 - Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	20 804 659 146
2712 - Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, slack wax, ozocerite, cera de linhite, cera de turfa	4 868 848 507
2713 - Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	26 669 893 476
2714 - Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas	151 419 704
2715 - Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral	554 129 550
2801 - Flúor, cloro, bromo e iodo	298 369 641
2802 - Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	258 749
2803 - Carbono (negros-de-carbono e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)	38 887 510
2804 - Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos	7 350 026 240
2805 - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados	1 137 817 097
2806 - Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico	955 934 758
2807 - Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (oleum)	2 120 038 100
2808 - Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	197 618 829
2809 - Pentóxido de difosfóro; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não	1 822 599 748
2810 - Óxidos de boro; ácidos bóricos	176 113 087
2811 - Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos	2 142 034 372
2812 - Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos	101 255 361
2813 - Sulfuretos dos elementos não metálicos; trissulfureto de fósforo comercial	2 007 969
2814 - Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia)	155 310 140
2815 - Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio	8 171 474 846
2817 - Óxido de zinco; peróxido de zinco	3 690 899
2818 - Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio	9 295 097 892
2819 - Óxidos e hidróxidos de crómio	66 942 694
2820 - Óxidos de manganés	29 225 259
2821 - Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado	321 741 956
2822 - Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais	8 092 755
2823 - Óxidos de titânio	2 358 170 758
2824 - Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio laranja (mineorange)	214 695 753
2825 - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos	1 371 867 749
2826 - Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor	3 961 372 711
2827 - Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos	8 153 404 354
2828 - Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos	2 056 362 676
2829 - Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos	228 171 750
2830 - Sulfuretos; polissulfuretos, de constituição química definida ou não	533 860 582

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
2831 - Ditionites e sulfoxilatos	47 985 420
2832 - Sulfitos; tiosulfatos	3 733 697 703
2833 - Sulfatos; alumínio; peroxossulfatos (persulfatos)	22 549 688 101
2834 - Nitritos; nitratos	714 824 090
2835 - Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não	2 388 103 300
2836 - Carbonatos; peroxocarbonatos; carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio	19 736 718 179
2837 - Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos	109 264 300
2839 - Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais	7 106 358 293
2840 - Boratos; peroxoboratos (perboratos)	68 150 010
2841 - Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos	247 356 025
2842 - Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo aluminossilicatos de constituição química definida	310 510 927
2843 - Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos	41 832 651
2844 - Elementos químicos radioactivos e isótopos radioactivos (incluindo os elementos químicos e isótopos cindíveis	1 530 622 442
2845 - Isótopos não incluídos na posição 2844; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida	43 655 267
2846 - Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio	967 243
2847 - Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	338 593 268
2849 - Carbonetos de constituição química definida ou não	769 924 495
2852 - Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, excepto as amálgamas	101 835 913
2853 - Fosforetos, de constituição química definida ou não, excepto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos	304 097 046
2901 - Hidrocarbonetos acíclicos	626 131 923
2902 - Hidrocarbonetos cíclicos	2 146 490 063
2903 - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos	2 395 513 153
2904 - Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados	68 789 549
2905 - Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	30 662 683 354
2906 - Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	286 989 565
2907 - Fenóis; fenóisálcoois	259 524 413
2908 - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóisálcoois	353 274 536
2909 - Éteres, éteresálcoois, éteresfenóis, éteres álcooisfenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres	3 889 360 710
2910 - Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados	49 713 241
2911 - Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados	423 886
2912 - Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído	2 840 474 718
2913 - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12	292 846
2914 - Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados	403 365 403
2915 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos	12 640 335 144
2916 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos	1 346 903 329
2917 - Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados	2 413 918 339
2918 - Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos	4 648 653 160
2919 - Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados	244 497 819
2920 - Ésteres de outros ácidos inorgânicos de não metais (excepto os ésteres de halogenetos de hidrogénio) e seus sais	527 237 983
2921 - Compostos de função amina	884 647 774
2922 - Compostos aminados de funções oxigenadas	6 602 008 518
2923 - Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida	603 789 437
2924 - Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico	228 095 558
2925 - Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina	82 578 892
2926 - Compostos de função nitrilo	5 088 003
2927 - Compostos diazóicos, azóicos ou azóxicos	21 633 782
2928 - Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina	120 034 394
2929 - Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas)	9 522 292 606
2930 - Tiocompostos orgânicos	852 231 504
2931 - Outros compostos organoinorgânicos	2 965 757 880
2932 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio	259 764 956
2933 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio)	720 410 476
2934 - Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos	167 470 579
2935 - Sulfonamidas	388 124 444
2936 - Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais)	4 531 169 665

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
2937 - Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados	58 004 886
2938 - Heterósidos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	23 872 575
2939 - Alcalóides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	66 699 775
2940 - Açúcares quimicamente puros, excepto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais	650 524
2941 - Antibióticos	437 989 746
2942 - Outros compostos orgânicos	122 561 410
3001 - Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extractos de glândulas	156 510 689
3002 - Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profilácticos ou de diagnóstico; antissoros	56 182 222 947
3003 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 constituídos por produtos misturados entre si	417 524 019
3004 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados	261 347 248 085
3005 - Pastas (ouates), gases, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos)	4 722 897 344
3006 - Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo	4 114 030 043
3101 - Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos	1 881 982 556
3102 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)	42 141 783 807
3103 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	965 515 634
3104 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	6 540 907 129
3105 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes	42 478 179 496
3201 - Extractos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	337 126 503
3202 - Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes	241 190 741
3203 - Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extractos tintoriais, mas excluindo os negros de origem	238 272 091
3204 - Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3	6 827 997 499
3205 - Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes	878 093 317
3206 - Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, excepto das posições 3203, 3204	9 701 525 934
3207 - Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos líquidos	5 640 759 417
3208 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados	14 074 409 651
3209 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos	3 350 629 884
3210 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros	2 137 705 997
3211 - Secantes preparados	453 893 370
3212 - Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso	2 088 862 861
3213 - Cores para pintura artística, actividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades	199 514 981
3214 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura	3 758 564 360
3215 - Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	21 493 748 976
3301 - Óleos essenciais (desterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides	2 279 061 265
3302 - Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base destas substâncias	52 274 855 162
3303 - Perfumes e águas-de-colónia	10 921 249 047
3304 - Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para a conservação ou cuidados da pele	13 870 297 312
3305 - Preparações capilares	3 558 301 554
3306 - Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras	10 010 741 398
3307 - Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais	10 123 807 423
3401 - Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços	19 612 618 983
3402 - Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem	31 992 293 072
3403 - Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos	9 459 651 730
3404 - Ceras artificiais e ceras preparadas	1 079 001 657
3405 - Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais	827 374 647
3406 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	2 329 037 623
3407 - Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para dentistas"	768 897 804
3501 - Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína	244 997 520
3502 - Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso	8 753 602
3503 - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou rectangular, mesmo trabalhadas na superfície	70 923 022
3504 - Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados	1 025 663 347
3505 - Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré gelatinizados ou esterificados)	4 457 174 105
3506 - Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições	14 402 922 431
3507 - Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições	4 412 618 418
3602 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	5 517 977 094
3603 - Estopins e rastilhos de segurança; cordões detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas	3 873 037 085

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
3604 - Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos	947 154 066
3605 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.04	4 321 618 473
3606 - Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2	106 461 731
3701 - Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel	1 484 941 276
3702 - Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, do cartão	91 233 933
3703 - Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados	179 813 636
3704 - Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados	65 945 890
3705 - Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, excepto os filmes cinematográficos	2 851 714
3707 - Preparações químicas para usos fotográficos, excepto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes	182 891 578
3801 - Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outros carbonos, em pasta	3 681 118 971
3802 - Carvões activados; matérias minerais naturais activadas; negros de origem animal	3 647 790 487
3804 - Lixívia residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas	557 852 711
3805 - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências	10 760 612
3806 - Colofónias e ácidos resinicos, e seus derivados; essência de colofónia e óleos de colofónia; gomas fundidas	53 432 542
3807 - Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez)	3 901 176
3808 - Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento	52 687 726 903
3809 - Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes	861 472 527
3810 - Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais	1 454 343 331
3811 - Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade	31 917 937 028
3812 - Preparações denominadas “aceleradores de vulcanização”; plastificantes compostos para borracha ou plástico	1 024 576 581
3813 - Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	2 569 334 169
3814 - Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 913 843 781
3815 - Iniciadores de reacção, aceleradores de reacção e preparações catalíticas, não especificados	1 796 432 308
3816 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários, excepto os produtos da posição 38.01	9 287 743 222
3817 - Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, excepto as das posições 27.07 ou 29.02	215 393 723
3818 - Elementos químicos impurificados (dopados), próprios para utilização em electrónica, em forma de discos, wafers	7 530 121
3819 - Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas	17 310 043 699
3820 - Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	2 384 054 617
3821 - Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus)	764 328 023
3822 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico	33 499 608 188
3823 - Ácidos gordos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos industriais	15 575 449 887
3824 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos	65 262 371 040
3825 - Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados	156 815 455
3827 - Misturas que contenham derivados halogenados do metano, etano ou propano, não especificados	1 328 064 651
3837 - Misturas que contenham derivados halogenados do metano, etano ou propano, não especificados	5 585 669
3901 - Polímeros de etileno, em formas primárias	81 084 814 029
3902 - Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias	56 706 539 434
3903 - Polímeros de estireno, em formas primárias	4 444 840 200
3904 - Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias	8 765 959 247
3905 - Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo	10 813 555 833
3906 - Polímeros acrílicos, em formas primárias	23 860 368 774
3907 - Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas	66 072 619 521
3908 - Poliamidas em formas primárias	121 250 200
3909 - Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias	14 457 180 426
3910 - Silicones em formas primárias	6 734 097 418
3911 - Resinas de petróleo, resinas de cumarona indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas	6 827 336 646
3912 - Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	5 570 774 960
3913 - Polímeros naturais (ácido alginico, por exemplo) e polímeros naturais modificados	1 923 959 468
3914 - Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias	126 058 333
3915 - Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico	178 963 369
3916 - Monofilamentos cuja maior dimensão da secção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis	2 053 237 847
3917 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	45 748 260 942
3918 - Revestimentos de pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos	9 457 560 599
3919 - Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos	13 270 318 533
3920 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas	40 413 022 418

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
3921 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	9 236 034 593
3922 - Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes	1 878 381 800
3923 - Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos	34 066 680 720
3924 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador	5 978 556 916
3925 - Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições	12 098 701 669
3926 - Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	28 262 887 538
4001 - Borracha natural, balata, gutapercha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas	56 900 463
4002 - Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	1 357 224 576
4003 - Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	257 746 945
4004 - Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	540 193
4005 - Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	114 353 530
4006 - Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas)	238 794 929
4007 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	1 957 853 820
4008 - Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida	1 869 471 449
4009 - Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios	58 670 696 681
4010 - Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	7 340 990 511
4011 - Pneumáticos novos, de borracha	104 999 757 319
4012 - Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços, bandas de rodagem para pneumáticos e flaps	1 370 508 199
4013 - Câmaras de ar de borracha	3 294 945 869
4014 - Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida	4 755 532 094
4015 - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida	7 017 122 888
4016 - Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	31 865 177 941
4017 - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos	493 605 453
4102 - Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo)	153 163
4103 - Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados)	80 052
4104 - Couros e peles curtidos ou crust, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados	1 656 765
4105 - Peles curtidas ou crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo	349 935
4106 - Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pêlos, curtidos ou crust	3 022 410
4107 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de bovinos	249 177 503
4112 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de ovinos	1 617 845
4113 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de outros animais	34 984 299
4114 - Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos	395 179
4115 - Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	124 052 064
4201 - Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras)	1 461 633 948
4202 - Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos	17 986 043 515
4203 - Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído	2 778 179 796
4205 - Outras obras de couro natural ou reconstituído	118 827 405
4206 - Obras de tripa, de baudruches, de bexiga ou de tendões	2 633 753
4301 - Peles com pêlo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles)	258 083
4302 - Peles com pêlo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas)	2 685 114
4303 - Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pêlo	13 002 700
4304 - Peles com pêlo artificiais, e suas obras	4 461 190
4401 - Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos	15 784 409
4402 - Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado	56 417 705
4403 - Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada	216 477 919
4404 - Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente	69 039 635
4405 - Lã de madeira; farinha de madeira	490 412
4406 - Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes	41 561
4407 - Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada	322 442 412
4408 - Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados	549 109 676
4409 - Madeira (incluindo os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes)	71 677 175
4410 - Painéis de partículas, painéis denominados oriented strand board (OSB) e painéis semelhantes	2 708 883 714
4411 - Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas	8 837 517 624
4412 - Madeira contraplacada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	3 502 489 408
4413 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	1 019 778 895

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
4414 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	191 351 166
4415 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira	992 795 284
4416 - Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira	27 638 328
4417 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras	214 225 087
4418 - Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares	10 323 876 557
4419 - Artigos de madeira para mesa ou cozinha	570 865 853
4420 - Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guardajóias, para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes	111 292 976
4421 - Outras obras de madeira	1 266 179 609
4501 - Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada	221 438
4502 - Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras	5 735 812
4503 - Obras de cortiça natural	186 539 505
4504 - Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras	331 805 937
4601 - Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar	141 557 641
4602 - Obras de cestaria obtidas directamente na sua forma a partir de matérias para entrançar	94 673 460
4703 - Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, excepto pastas para dissolução	20 422 908 330
4704 - Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, excepto pastas para dissolução	1 526 050
4705 - Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	1 256 071
4706 - Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias	2 220 034
4707 - Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	434 749 746
4801 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	281 753 081
4802 - Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos	34 964 937 890
4803 - Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico	16 548 541 776
4804 - Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, excepto os das posições 4802 e 4803	5 750 922 915
4805 - Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar	5 668 070 869
4806 - Papelpergaminho e cartãopergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal	312 212 823
4807 - Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície, nem impregnados	33 905 627
4808 - Papel e cartão canelados (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados	281 404 358
4809 - Papelquímico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos)	1 224 678 139
4810 - Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces	4 566 788 554
4811 - Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos	26 705 826 981
4812 - Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	364 534 708
4813 - Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos	1 094 112 244
4814 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	578 014 793
4816 - Papelquímico (papelcarbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação	597 616 848
4817 - Envelopes, aerogramas, bilhetespostais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas	530 402 021
4818 - Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose	918 931 516
4819 - Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose	8 033 405 065
4820 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel	4 604 636 104
4821 - Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	4 268 858 198
4822 - Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados	530 626 415
4823 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria	2 981 367 352
4901 - Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	8 083 187 794
4902 - Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade	1 014 099 773
4903 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	35 609 429
4904 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	30 771 073
4905 - Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos	76 041 768
4906 - Planos, plantas e desenhos, de arquitectura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais	15 225 245
4907 - Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinandose a ter curso legal no país em que têm	244 825 566 074
4908 - Decalcomanias de qualquer espécie	176 069 666
4909 - Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados	105 054 990
4910 - Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários para desfolhar	104 699 556
4911 - Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias	6 819 415 498
5002 - Seda crua (não fiada)	244 896
5006 - Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pêlo de messina (crina de florença)	18 907
5007 - Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	394 042 661

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
5101 - Lã não cardada nem penteada	3 348 356
5105 - Lã, pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel")	10 125
5109 - Fios de lã ou de pêlos finos, acondicionados para venda a retalho	1 937 643
5111 - Tecidos de lã cardada ou de pêlos finos cardados	4 873 110
5112 - Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados	11 495 302
5113 - Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina	1 060 366
5201 - Algodão não cardado nem penteado	1 080 244 741
5202 - Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	18 649 790
5203 - Algodão cardado ou penteado	183 799 141
5204 - Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho	373 146 523
5205 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	70 452 422
5207 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho	55 434 519
5208 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ²	380 366 566
5209 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ²	405 537 705
5210 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente	215 327 579
5211 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente	171 469 212
5212 - Outros tecidos de algodão	29 135 869
5301 - Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho	26 077 063
5302 - Cânhamo (<i>Cannabis sativa</i> L), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo	189 102
5303 - Juta e outras fibras têxteis liberianas (excepto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas	35 839 753
5305 - Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou <i>Musa textilis</i> Nee), rami e outras fibras têxteis vegetais	193 378 390
5306 - Fios de linho	850 671
5307 - Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303	1 133 024
5308 - Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel	8 955 573
5309 - Tecidos de linho	54 064 949
5310 - Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303	5 372 146
5311 - Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel	21 033 878
5401 - Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho	548 522 891
5402 - Fios de filamentos sintéticos (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	2 225 434 846
5403 - Fios de filamentos artificiais (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	21 790 446
5404 - Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal	311 795 211
5405 - Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal	26 604 684
5406 - Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (excepto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	9 536 782
5407 - Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404	10 154 690 602
5408 - Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5405	356 626 576
5501 - Cabos de filamentos sintéticos	238 459 429
5502 - Cabos de filamentos artificiais	2 604 035 498
5503 - Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	3 722 409 294
5504 - Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	66 095 866
5505 - Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos)	1 630 074
5506 - Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	305 268 834
5507 - Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	1 452 071
5508 - Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho	138 468 642
5509 - Fios de fibras sintéticas descontínuas (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	57 811 125
5510 - Fios de fibras artificiais descontínuas (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	27 538 850
5511 - Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (excepto linhas para costurar), acondicionados para venda	17 700 941
5512 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	2 569 629 649
5513 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados	181 692 848
5514 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados	544 098 994
5515 - Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas	3 489 955 398
5516 - Tecidos de fibras artificiais descontínuas	203 720 379
5601 - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior	1 057 348 401
5602 - Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	552 173 111
5603 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	19 939 468 728
5604 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 5404	333 552 049

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
5605 - Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas	11 149 145
5606 - Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05	8 229 778
5607 - Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos	7 757 115 222
5608 - Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos	41 142 799 180
5609 - Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos	1 917 439 039
5701 - Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	604 767 512
5702 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados	1 011 522 029
5703 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	1 693 985 913
5704 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, excepto os tufados e os flocados	26 142 719
5705 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados	1 384 707 370
5801 - Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille), excepto os artigos das posições 5802 ou 5806	1 290 257 329
5802 - Tecidos turcos, excepto os artigos da posição 5806; tecidos tufados, excepto os artigos da posição 5703	216 808 679
5803 - Tecidos em ponto de gaze, excepto os artigos da posição 58.06	3 322 773
5804 - Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos	117 802 953
5805 - Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, aubusson, beauvais e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha	374 122 739
5806 - Fitas, excepto os artigos da posição 5807; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	1 176 779 677
5807 - Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria	797 353 642
5808 - Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados	42 701 898
5809 - Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05	999 375
5810 - Bordados em peça, em tiras ou em motivos	54 198 972
5811 - Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis	90 128 947
5901 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem	150 338 301
5902 - Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres	118 225 014
5903 - Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, excepto os da posição 5902	3 382 795 819
5904 - Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto	9 350 390
5905 - Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	18 096 198
5906 - Tecidos com borracha, excepto os da posição 5902	1 530 626 461
5907 - Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio	164 968 335
5908 - Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas	29 740 076
5909 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	2 129 977 235
5910 - Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas	415 151 081
5911 - Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo	2 576 024 028
6001 - Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido") e tecidos de anéis	149 482 213
6002 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros	3 463 009
6003 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, excepto os das posições 6001 e 6002	21 711 251
6004 - Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros	49 336 298
6005 - Tecidos de malhaurdadura (incluindo os fabricados em teares para galões), excepto os das posições 6001 a 6004	75 833 720
6006 - Outros tecidos de malha	866 889 546
6101 - Sobretudos, juponas, gabões, capa, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino	195 816 281
6102 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso feminino	105 000 727
6103 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de malha	2 744 837 342
6104 - Fatos de saiacasaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas	2 338 893 586
6105 - Camisas de malha, de uso masculino	1 729 398 126
6106 - Camisas (camiseiros), blusas, blusascamiseiros, de malha, de uso feminino	441 089 341
6107 - Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino	572 195 296
6108 - Combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshábills, roupões de banho, robes de quarto	640 737 899
6109 - T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha	5 001 087 692
6110 - Camisolas, pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha	1 325 004 828
6111 - Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés	1 285 883 773
6112 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slíps	691 732 934
6113 - Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	209 050 724
6114 - Outro vestuário de malha	475 419 346
6115 - Meiascalças, meias acima do joelho, meias até ao joelho e artigos semelhantes, incluindo as meiascalças	561 883 651
6116 - Luvas, mitenes e semelhantes, de malha	1 644 424 132
6117 - Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha	254 977 405

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
6201 - Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso masculino	1 551 056 555
6202 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6204	911 042 733
6203 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de uso masculino	7 195 205 433
6204 - Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas	3 311 982 835
6205 - Camisas de uso masculino	5 129 275 613
6206 - Camisas (camiseiros), blusas, blusascamiseiros, de uso feminino:	1 994 894 434
6207 - Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes	147 687 954
6208 - Camisolas interiores (corpotes), combinações, saiotos (anáguas), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshabillés	138 466 343
6209 - Vestuário e seus acessórios, para bebés	385 742 634
6210 - Vestuário confeccionado com as matérias das posições 5602, 5603, 5903, 5906 ou 5907	1 867 587 641
6211 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slíps	6 212 944 721
6212 - Soutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha	3 174 442 101
6213 - Lenços de assoar e de bolso	57 514 040
6214 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	209 429 580
6215 - Gravatas, laços e plastrões	121 844 846
6216 - Luvas, mitenes e semelhantes	1 074 115 250
6217 - Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, excepto as da posição 62	158 616 755
6301 - Cobertores e mantas	786 418 478
6302 - Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	2 389 970 500
6303 - Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas	1 092 817 112
6304 - Outros artigos para guarnição de interiores, excepto os da posição 9404	17 504 008 302
6305 - Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	3 397 476 475
6306 - Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela	4 960 187 130
6307 - Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário	6 389 041 277
6308 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias	40 576 015
6309 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados	36 121 879 379
6310 - Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados	298 086 768
6401 - Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	2 764 152 803
6402 - Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	15 329 330 811
6403 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	13 101 478 716
6404 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte sup. de matérias têxteis	9 801 366 450
6405 - Outro calçado	10 598 337 805
6406 - Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores)	3 711 247 034
6501 - Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura	661 196
6502 - Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa enformadas	5 205 859
6504 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria	216 495 961
6505 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro	1 867 098 941
6506 - Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos	3 248 448 602
6507 - Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante	177 737 717
6601 - Guardachuvas, sombrinhas e guardasóis (incluindo as bengalaguardachuvas e os guardasóis de jardim)	1 087 923 234
6602 - Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	8 365 594
6603 - Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 6601 e 6602	98 032 719
6701 - Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem	13 191 630
6702 - Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos	830 137 319
6703 - Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçado, branqueado ou preparado de outro modo; lã, pêlos	891 206 110
6704 - Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pêlos ou de matérias têxteis	690 770 739
6801 - Pedras para calcetar, lancis e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (excepto a ardósia)	4 447 273
6802 - Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras	10 604 928 272
6803 - Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	178 941 984
6804 - Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, rectificar ou cortar	4 360 887 850
6805 - Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão	1 999 560 216
6806 - Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite	8 022 578 257
6807 - Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez)	2 686 487 648
6808 - Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serradura	782 266 347
6809 - Obras de gesso ou de composições à base de gesso	1 219 241 494

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
6810 - Obras de cimento, de betão ou de pedra artificial, mesmo armadas	3 633 895 194
6811 - Obras de fibrocimento, cimentocelulose ou produtos semelhantes	614 677 474
6812 - Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio	129 083 350
6813 - Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas	3 178 390 698
6814 - Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel	121 766 118
6815 - Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias)	1 304 759 092
6901 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis	18 437 822
6902 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refractários	11 341 517 320
6903 - Outros produtos cerâmicos refractários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes)	596 921 788
6904 - Tijolos para construção, tijoleiras, tapavigas e produtos semelhantes, de cerâmica	554 585 251
6905 - Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica	1 419 072 054
6906 - Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	565 651 885
6907 - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes	15 904 598 404
6909 - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas	1 009 629 328
6910 - Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos	5 622 887 114
6911 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador	4 405 618 009
6912 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador	5 156 724 963
6913 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de cerâmica	493 213 023
6914 - Outras obras de cerâmica	988 899 599
7001 - Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	255 073 607
7002 - Vidro em esferas (excepto as microsferas da posição 7018), barras, varetas ou tubos, não trabalhado	236 073 625
7003 - Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não	2 044 460 974
7004 - Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não, mas não trabalhado	118 097 993
7005 - Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas	3 641 866 438
7006 - Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado	65 805 930
7007 - Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas	3 155 810 348
7008 - Vidros isolantes de paredes múltiplas	2 459 435 882
7009 - Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores	1 800 643 093
7010 - Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro	12 671 436 285
7011 - Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas eléctricas	34 697 718
7013 - Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores	8 213 644 756
7014 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (excepto os da posição 70.15)	12 204 291
7015 - Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo correctivas, curvos ou arqueados, ocos	78 321 370
7016 - Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado	3 058 317 888
7017 - Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados	752 676 240
7018 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas	786 585 921
7019 - Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos)	7 655 848 941
7020 - Outras obras de vidro	680 715 377
7101 - Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas	33 884
7102 - Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados	100 365
7103 - Pedras preciosas (excepto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas	1 735 766
7105 - Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas	4 080 689
7106 - Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	15 008 505
7107 - Metais comuns folheados ou chapeados de prata, em formas brutas ou semimanufacturadas	465 714
7108 - Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	1 697 715
7109 - Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro, em formas brutas ou semimanufacturadas	1 431 149
7110 - Platina, em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	2 373 448
7111 - Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semimanufacturadas	9 956 812
7112 - Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	1 221 846
7113 - Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	5 219 305 397
7114 - Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	555 556 248
7115 - Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	30 832 000
7116 - Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas	32 093 426
7117 - Bijutarias	883 363 854
7201 - Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias	436 713 602

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
7202 - Ferroligas	3 581 241 685
7203 - Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos	166 773 791
7204 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes	219 458 274
7205 - Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro spiegel (especular), de ferro ou aço	934 872 538
7206 - Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, excepto o ferro da posição 7203	51 524 018
7207 - Produtos semimanufacturados de ferro ou aço não ligado	865 847 925
7208 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente	69 976 605 875
7209 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio	1 913 056 120
7210 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados	63 290 071 516
7211 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados	9 551 776 001
7212 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados	3 865 736 385
7213 - Fio máquina de ferro ou aço não ligado	3 245 817 864
7214 - Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	13 349 326 276
7215 - Outras barras de ferro ou aço não ligado	351 474 503
7216 - Perfis de ferro ou aço não ligado	19 868 144 614
7217 - Fios de ferro ou aço não ligado	3 459 110 466
7218 - Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados de aço inoxidável	140 261 627
7219 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm	3 387 520 545
7220 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm	886 257 077
7221 - Fio -máquina de aço inoxidável	1 444 351
7222 - Barras e perfis, de aço inoxidável	1 123 040 399
7223 - Fios de aço inoxidável	434 225 056
7224 - Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados, de outras ligas de aço	36 928 169
7225 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm	2 273 933 529
7226 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm	369 036 410
7227 - Fio máquina de outras ligas de aço	207 929 298
7228 - Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	970 032 283
7229 - Fios de outras ligas de aço	447 306 995
7301 - Estacaspranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados	8 000 983 926
7302 - Elementos de viasférreas, de ferro fundido, ferro ou aço: carris, contracarris e cremalheiras, agulhas, cróssimas	2 569 157 277
7303 - Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	32 423 821 437
7304 - Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço	309 925 230 618
7305 - Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm	71 222 208 358
7306 - Outros tubos e perfis ocos (ex: soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados)	17 143 070 035
7307 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	59 725 651 178
7308 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas)	166 834 237 602
7309 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos)	13 991 714 781
7310 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	5 918 318 616
7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	28 358 788 689
7312 - Cordas, cabos, entrançados, ligas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos eléctricos	17 731 358 092
7313 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço	629 127 747
7314 - Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras	6 380 891 904
7315 - Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	8 490 150 457
7316 - Ancoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	2 583 429 393
7317 - Tachas, pregos, percevejos, escámulas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido	1 192 357 435
7318 - Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tirafundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapino	47 887 381 580
7319 - Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar	154 363 951
7320 - Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	2 917 448 306
7321 - Fogões de sala, (aquecedores de ambiente), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha	18 608 078 422
7322 - Radiadores para aquecimento central, não eléctricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores	495 154 864
7323 - Artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões	6 059 979 118
7324 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	3 424 061 381
7325 - Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	9 923 997 387
7326 - Outras obras de ferro ou aço	128 573 986 204
7401 - Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre)	22 524

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
7402 - Cobre não afinado; ânodos de cobre para afinação electrolítica	143 682 477
7403 - Cobre afinado e ligas de cobre em formas brutas	69 330 154
7404 - Desperdícios e resíduos, e sucatas, de cobre	79 093 356
7406 - Pós e escamas, de cobre	285 395 380
7407 - Barras e perfis, de cobre	1 056 191 038
7408 - Fios de cobre	5 866 128 431
7409 - Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm	972 526 043
7410 - Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes)	13 051 433
7411 - Tubos de cobre	3 043 609 435
7412 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de cobre	2 273 021 125
7413 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos eléctricos	2 848 742 534
7415 - Tachas, pregos, percevejos, escápidas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre	987 112 697
7418 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas	197 923 049
7419 - Outras obras de cobre	1 305 920 588
7502 - Níquel em formas brutas	726 436
7504 - Pós e escamas, de níquel	42 769 036
7505 - Barras, perfis e fios, de níquel	482 292 928
7506 - Chapas, tiras e folhas, de níquel	29 796 891
7507 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de níquel	1 026 163 642
7508 - Outras obras de níquel	3 053 421 134
7601 - Alumínio em formas brutas	2 449 403 368
7602 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio	10 376 197
7603 - Pós e escamas, de alumínio	9 816 201
7604 - Barras e perfis, de alumínio	7 512 518 321
7605 - Fios de alumínio	1 846 738 736
7606 - Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm	26 352 470 662
7607 - Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes)	5 129 085 125
7608 - Tubos de alumínio	704 898 362
7609 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	686 169 138
7610 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas	9 220 609 842
7611 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos	220 356 559
7612 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes	1 066 360 942
7613 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	205 599 045
7614 - Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos eléctricos	34 213 441 503
7615 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas	2 296 189 014
7616 - Outras obras de alumínio	16 760 622 048
7802 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de chumbo	96 581 830
7804 - Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo	492 792 998
7806 - Outras obras de chumbo	180 911 259
7901 - Zinco em formas brutas	1 183 752 072
7903 - Poeiras, pós e escamas, de zinco	71 581 221
7904 - Barras, perfis e fios, de zinco	284 008 739
7905 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	220 893 774
7907 - Outras obras de zinco	806 692 775
8001 - Estanho em formas brutas	1 349 824 888
8002 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de estanho	3 943 330
8003 - Barras, perfis e fios, de estanho	13 952 716
8007 - Outras obras de estanho	107 073 962
8101 - Tungsténio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	30 489 173
8102 - Molibdénio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	44 240
8103 - Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	396 477
8104 - Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	33 016 110
8105 - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras	134 716 535
8106 - Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	638 637
8108 - Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	424 110 450

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8109 - Zircónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	132 060
8110 - Antimónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	271 757
8111 - Manganés e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	2 152 427
8112 - Berílio, crómio, germânio, vanádio, gálio, háfnio (celtio), índio, nióbio (colômbio), rénio e tálio, e suas obras	12 512 192
8113 - Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	400 251
8201 - Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões	5 800 445 466
8202 - Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresasserras e as folhas não dentadas para serrar)	3 185 964 664
8203 - Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, cortatubos, cortapinos	1 768 832 909
8204 - Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis	4 349 176 873
8205 - Ferramentas manuais (incluindo os cortavidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas	9 477 785 612
8206 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	2 179 525 819
8207 - Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinasferramentas	17 958 864 143
8208 - Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos	2 227 855 772
8209 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados, de cermets	390 014 706
8210 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar	200 655 424
8211 - Facas (excepto as da posição 8208) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	1 001 545 650
8212 - Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras)	1 732 481 347
8213 - Tesouras e suas lâminas	278 787 075
8214 - Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiari, fendeleiras, cutelos	544 084 928
8215 - Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga	1 580 717 091
8301 - Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou eléctricos), de metais comuns; fechos	9 914 252 445
8302 - Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas	14 052 246 922
8303 - Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança	751 827 485
8304 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos	676 714 553
8305 - Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas	354 569 966
8306 - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não eléctricos, de metais comuns; estatuetas	1 359 563 869
8307 - Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios	225 320 165 590
8308 - Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelasfecho, grampos, colchetes, ilhós e artigos semelhantes	765 784 548
8309 - Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca	12 774 812 722
8310 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos	2 060 316 487
8311 - Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos	14 018 675 846
8401 - Reactores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reactores nucleares; máquinas	969 714 766
8402 - Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção	5 658 928 355
8403 - Caldeiras para aquecimento central, excepto as da posição 8402	137 093 428
8404 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo, economizadores, sobreaquecedores	424 821 978
8405 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores	10 256 643 586
8406 - Turbinas a vapor	549 467 759
8407 - Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)	17 029 524 737
8408 - Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)	16 089 040 473
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	36 507 551 432
8410 - Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	49 551 212 999
8411 - Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	111 601 227 816
8412 - Outros motores e máquinas motrizes	30 859 088 291
8413 - Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	156 065 698 901
8414 - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores para extracção	73 655 869 667
8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado	63 592 957 945
8416 - Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás	1 698 683 207
8417 - Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não eléctricos	8 525 833 697
8418 - Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio	67 170 536 730
8419 - Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos electricamente	42 135 671 304
8420 - Calandras e laminadores, excepto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	1 278 769 492
8421 - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	155 547 441 200
8422 - Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	85 363 426 143
8423 - Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas	5 821 889 864
8424 - Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projectar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores	30 301 432 178

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8425 - Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	14 923 233 219
8426 - Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação	89 327 290 399
8427 - Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	31 431 186 181
8428 - Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (ex: elevadores, escadas)	42 650 158 100
8429 - Bulldozers, angledozers, niveladores, raspotransportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras	122 722 078 385
8430 - Outras máquinas e aparelhos de terraplanagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extracção	11 445 997 668
8431 - Partes reconhecíveis como exclusiva destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430	114 820 169 358
8432 - Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura	13 688 436 567
8433 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha	10 842 405 884
8434 - Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios	530 101 938
8435 - Pressas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de fruta	3 663 884 240
8436 - Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura	36 255 996 143
8437 - Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	31 325 593 316
8438 - Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	66 637 360 490
8439 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento	1 997 947 842
8440 - Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos	317 698 561
8441 - Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão	9 378 775 053
8442 - Máquinas, aparelhos e equipamentos, para preparação ou fabricação de clichés, blocos, cilindros	1 016 429 002
8443 - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442	34 794 241 820
8444 - Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	509 150 080
8445 - Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis	93 711 712
8446 - Teares para tecidos	910 356 131
8447 - Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (couturetricotage)	620 764 558
8448 - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447	419 224 911
8449 - Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça	53 109 570
8450 - Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	11 846 981 330
8451 - Máquinas e aparelhos (excepto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar	2 314 141 880
8452 - Máquinas de costura, excepto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases e tampas	1 490 301 532
8453 - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado	444 835 538
8454 - Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia	6 816 344 651
8455 - Laminadores de metais e seus cilindros	9 110 923 765
8456 - Máquinasferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser	2 261 523 832
8457 - Centros de fabricação, máquinas de sistema monostático (single station) e máquinas de estações múltiplas	101 252 920
8458 - Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais	2 177 990 566
8459 - Máquinasferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizando) para furar, escarear, fresar, roscar interior	978 468 115
8460 - Máquinasferramentas para rebarbar, afiar, amolar, rectificar, brunir, polir ou realizar	886 796 875
8461 - Máquinasferramentas para aplainar, plainaslimadoras, máquinasferramentas para escatelar, mandrilar, cortar	2 058 182 626
8462 - Máquinasferramentas (incluindo as pressas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões e martinetes	7 830 548 464
8463 - Outras máquinasferramentas para trabalhar metais ou cermetes, que trabalhem sem eliminação de matéria	5 160 622 356
8464 - Máquinasferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais	4 351 550 112
8465 - Máquinasferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo)	5 901 374 520
8466 - Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva destinados às máquinas das posições 8456 a 8465	5 490 218 329
8467 - Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (eléctrico ou não eléctrico) incorporado, de uso manual	15 035 883 072
8468 - Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, excepto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás	2 015 296 289
8470 - Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	7 908 254 570
8471 - Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos	99 954 284 065
8472 - Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a stencil)	16 117 354 452
8473 - Partes e acessórios (excepto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva	7 375 124 105
8474 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras	96 616 720 545
8475 - Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, eléctricos ou electrónicos	1 757 292 958
8476 - Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas)	66 924 413
8477 - Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias	41 107 501 869
8478 - Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos	10 531 593 726
8479 - Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados noutras posições deste Cap.	147 815 464 046
8480 - Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras)	11 388 194 929

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8481 - Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes	341 626 018 913
8482 - Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas	16 585 156 086
8483 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras (mancais) e “bronzes”	53 902 760 683
8484 - Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas	52 494 957 524
8485 - Máquinas para fabricação aditiva	65 148 526
8486 - Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de boules ou wafers	215 869 399
8487 - Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo	5 763 675 135
8501 - Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogéneos	33 601 544 360
8502 - Grupos electrogéneos e conversores rotativos eléctricos	66 223 790 087
8503 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02	10 055 337 490
8504 - Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância	135 378 034 891
8505 - Electroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização	1 262 090 993
8506 - Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	12 223 161 247
8507 - Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	99 564 496 145
8508 - Aspiradores	915 298 423
8509 - Aparelhos electromecânicos com motor eléctrico incorporado, de uso doméstico	3 131 500 314
8510 - Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar	277 282 035
8511 - Aparelhos e dispositivos eléctricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão	7 237 425 242
8512 - Aparelhos eléctricos de iluminação ou de sinalização (excepto os da posição 8539), limpadores de pábrisas	5 818 814 854
8513 - Lanternas eléctricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo	2 165 848 514
8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas	11 240 267 435
8515 - Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) eléctricos (incluindo os a gás aquecido electricamente)	10 512 513 107
8516 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes	20 725 925 248
8517 - Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones de redes celulares e para outras redes sem fio	198 533 748 464
8518 - Microfones e seus suportes; altifalantes (altofalantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas); auscultadores	14 124 583 295
8519 - Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	456 723 228
8521 - Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão	2 784 479 440
8522 - Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva destinados aos aparelhos das posições 8519	368 899 732
8523 - Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores	25 057 827 202
8524 - Módulos de visualização de ecrã (tela) plano que incorporem ecrãs tácteis sensíveis toque	2 331 777 240
8525 - Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor	16 276 818 666
8526 - Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação	6 003 331 253
8527 - Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação	1 958 739 427
8528 - Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão	34 956 089 114
8529 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528	6 862 959 696
8530 - Aparelhos eléctricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo	5 825 261 414
8531 - Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores	11 860 525 427
8532 - Condensadores eléctricos, fixos, variáveis ou ajustáveis	2 668 092 604
8533 - Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os potenciómetros), excepto de aquecimento	778 137 831
8534 - Circuitos impressos	1 822 836 468
8535 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	28 736 823 360
8536 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	66 142 841 384
8537 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535	104 427 330 547
8538 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537	22 347 480 303
8539 - Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados	10 597 011 863
8540 - Lâmpadas, tubos e válvulas, electrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (ex: lâmpadas, tubos	167 961 457
8541 - Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores	13 725 083 031
8542 - Circuitos integrados electrónicos	4 447 710 006
8543 - Máquinas e aparelhos eléctricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições	44 401 706 960
8544 - Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos	224 501 865 733
8545 - Electrodo de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite	15 713 126 597
8546 - Isoladores eléctricos de qualquer matéria	4 995 469 432
8547 - Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem	3 362 722 932
8548 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, eléctricos; pilhas, baterias de pilhas	275 277 617
8549 - Outros, desperdícios e resíduos e sucata de acumuladores de chumbo-ácido	34 852 451

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
8601 - Locomotivas e locotractores, de fonte externa de electricidade ou de acumuladores eléctricos	73 240
8603 - Automotoras, mesmo para circulação urbana, excepto as da posição 8604	589 569
8604 - Veículos para inspecção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsionados	856 237 691
8605 - Vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias-férreas	9 813
8606 - Vagões para transporte de mercadorias sobre viasfêrreas	17 083 368 065
8607 - Partes de veículos para viasfêrreas ou semelhantes	3 721 694 614
8608 - Material fixo de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os electromecânicos) de sinalização	467 301 828
8609 - Contentores, incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios	52 348 718 525
8701 - Tractores (excepto os carrotractores da posição 8709)	64 092 446 453
8702 - Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista	69 609 236 733
8703 - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas	354 620 974 901
8704 - Veículos automóveis para transporte de mercadorias	230 324 160 976
8705 - Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiõesguindastes	49 956 968 606
8706 - Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05	6 248 483 075
8707 - Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas	2 252 935 313
8708 - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	54 287 677 452
8709 - Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos	1 099 442 031
8710 - Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	92 568 000
8711 - Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral	39 491 338 706
8712 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	915 510 679
8713 - Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor	1 275 388 059
8714 - Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	19 989 053 379
8715 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	285 909 936
8716 - Reboques e semireboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; e suas partes	35 724 196 429
8801 - Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão à motor	5 359 851
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites)	101 014 575 906
8804 - Paraquedas (incluindo os Paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os Paraquedas giratórios; suas partes e acessório	40 208 275
8805 - Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterragem de veículos	18 045 090
8806 - De peso máximo de descolagem superior a 25kg, mas não superior a 150kg areronaveis (veiculos aeréos)	1 696 829 741
8807 - Hélice e rotores, e suas partes	59 097 005 911
8901 - Transatlânticos, barcos de excursão, ferryboats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes	12 791 784 172
8902 - Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	11 786 862 943
8903 - lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas:	1 281 997 942
8904 - Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	38 793 810 621
8905 - Barcosfaróis, barcosbombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações; docas flutuantes	75 757 533 882
8906 - Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salvavidas, excepto os barcos a remos	30 034 051 683
8907 - Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização	22 987 306 982
8908 - Embarcações e outras estruturas flutuantes, para desmantelar	57 097 564
9001 - Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, excepto os da posição 8544	4 435 646 401
9002 - Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados	661 523 163
9003 - Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes	1 749 520 943
9004 - Óculos para correcção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	3 327 932 942
9005 - Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios ópticos, e suas armações	51 802 467
9006 - Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luzrelâmpago (flash)	1 088 072 885
9007 - Câmaras e projectores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som	483 689 713
9008 - Aparelhos de projecção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução	68 629 622
9010 - Aparelhos e equipamento do tipo utilizado nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados	268 206 566
9011 - Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojecção	1 079 751 064
9012 - Microscópios, excepto ópticos; difractorgrafos	382 566 536
9013 - Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente noutras posições	4 871 057 104
9014 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação	8 357 489 070
9015 - Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia	29 681 439 549
9016 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	655 929 696
9017 - Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos	2 122 441 312
9018 - Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária	80 437 934 886

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
9019 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia	12 281 062 202
9020 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases	3 685 396 428
9021 - Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico – cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras	5 934 186 044
9022 - Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos	25 714 369 516
9023 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições)	6 174 369 781
9024 - Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tracção, compressão, elasticidade	2 087 756 214
9025 - Densímetros, aerómetros, pesalíquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, barómetros	5 931 370 092
9026 - Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características	49 918 906 674
9027 - Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refractómetros)	46 078 044 682
9028 - Contadores de gases, de líquidos ou de electricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição	31 512 970 007
9029 - Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros)	1 299 691 149
9030 - Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida	12 981 848 198
9031 - Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos	28 247 929 770
9032 - Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos	47 103 568 623
9033 - Partes e acessórios, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas	1 484 609 331
9101 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos)	910 546 047
9102 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos)	2 981 776 027
9103 - Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume	10 967 928
9104 - Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações	9 690 560
9105 - Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, excepto os com mecanismo de pequeno volume	195 116 410
9106 - Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de artigos de relojoaria	340 898 183
9107 - Interruptores horários e outros aparelhos que permitam accionar um mecanismo em tempo determinado	67 978 061
9108 - Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados	24 312 004
9109 - Mecanismos de artigos de relojoaria, completos e montados, excepto de pequeno volume	431 309
9111 - Caixas de relógios das posições 9101 ou 9102, e suas partes	3 432 888
9112 - Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes	1 624 610
9113 - Pulseiras de relógios, e suas partes	44 906 423
9114 - Outras partes de artigos de relojoaria	5 559 335
9201 - Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado	120 152 882
9202 - Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)	47 221 756
9205 - Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes)	49 422 065
9206 - Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	69 868 890
9207 - Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios eléctricos (por exemplo, órgãos, guitarras)	130 524 893
9208 - Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais	21 378 680
9209 - Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos)	48 356 704
9301 - Armas de guerra, excepto revólveres, pistolas e armas brancas	20 987 107 641
9302 - Revólveres e pistolas, excepto os das posições 93.03 ou 93.04	57 284 066
9303 - Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora	1 237 095 556
9304 - Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes)	15 238 292
9305 - Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304	221 140 503
9306 - Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projecteis, e suas partes	3 501 895 346
9307 - Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	111 231 699
9401 - Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	28 150 734 253
9402 - Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames)	7 075 056 115
9403 - Outros móveis e suas partes	37 578 187 291
9404 - Suportes para camas (sommiers); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes	2 530 517 891
9405 - Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos	33 392 331 298
9406 - Construções préfabricadas	24 607 398 343
9503 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos	6 055 955 887
9504 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor	1 547 617 949
9505 - Artigos para festas, Carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos surpresa	3 843 485 745
9506 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa)	9 477 482 824
9507 - Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes	1 204 129 804
9508 - Carrosséis, baloiços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes	572 387 295
9601 - Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar	1 638 644

Continua na página seguinte

Quadro 12 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	Kz
9602 - Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera	21 624 921
9603 - Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas	6 490 285 140
9604 - Peneiras e crivos, manuais	148 481 426
9605 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	256 889 660
9606 - Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões	165 564 154
9607 - Fechos de correr (ecler) e suas partes	168 464 128
9608 - Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	3 560 786 527
9609 - Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate	883 411 464
9610 - Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados:	694 419 075
9611 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes	96 949 880
9612 - Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas	919 915 732
9613 - Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou eléctricos, e suas partes, excepto pedras e pavios	940 330 932
9614 - Cachimbos (incluindo os seus forninhos), boquilhas (piteiras) para charutos ou cigarros, e suas partes	153 320 527
9615 - Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bigudis	560 886 082
9616 - Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós	386 398 951
9617 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes	4 858 578 950
9618 - Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	1 138 981 443
9619 - Pensos e tampões higiénicos, cueiros e fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes, de qualquer matéria	1 196 015 172
9620 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	181 388 020
9701 - Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, excepto os desenhos da posição 4906	732 856 467
9702 - Gravuras, estampas e litografias, originais	28 170 540
9703 - Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias	1 609 751 343
9704 - Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first day covers), inteiros postais	937 845
9705 - Colecções e espécimes para colecções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia	3 899 753
9706 - Antiguidades com mais de 100 anos	86 640

Fonte: AGT e MIREMPET

Anexo 1 – Outros Países da Exportação

A-B-C	D-E-F-G-H-I-J	K-L-M-N-O-P-Q-R	R-S-T-U-V-Z
Afeganistão	Dinamarca	Koweit	República Democrática do Congo
Albânia	Egipto	Laos	República Dominicana
Alemanha	Equador	Letónia	República Tcheca
Andorra	Eritreia	Líbano	Reunião
Arábia Saudita	Eslováquia	Libéria	Roménia
Argélia	Eslovénia	Líbia	Ruanda
Argentina	ESwatini	Lituânia	Rússia
Austrália	Etiópia	Luxemburgo	São Tomé e Príncipe
Áustria	Filipinas	Macau	Senegal
Azerbaijão	Finlândia	Macedónia	Serra Leoa
Bahamas	Gabão	Madagáscar	Sérvia
Bangladesh	Gâmbia	Malásia	Singapura
Barbados	Gana	Malawi	Síria
Benim	Geórgia	Mali	Sri Lanka
Bermudas	Gibraltar	Malta	Sudão
Bielorrússia	Grécia	Marrocos	Suécia
Bolívia	Guatemala	Mauritânia	Suíça
Botswana	Guiana	México	Suriname
Brunei Darussalam	Guiana Francesa	Moçambique	Tailândia
Bulgária	Guiné-Bissau	Myanmar	Taiwan
Burkina Faso	Guiné-Conacri	Namíbia	Tajiquistão
Burundi	Guiné Equatorial	Nicarágua	Tanzânia
Cabo Verde	Hong Kong	Nigéria	Togo
Camarões	Hungria	Noruega	Toquelau
Camboja	Ilhas Canárias	Nova Zelândia	Trindade e Tobago
Cazaquistão	Ilhas Marianas do Norte	Omã	Tunísia
Chade	Ilhas Marshall	Panamá	Turquemenistão
Chile	Ilhas Maurícias	Paquistão	Turquia
Chipre	Ilhas Turcas e Caicos	Peru	Ucrânia
Colômbia	Iraque	Polónia	Uganda
Congo (Brazzaville)	Irlanda	Porto Rico	Uzbequistão
Coreia do Norte	Islândia	Portugal	Vanuatu
Coreia do Sul	Israel	Qatar	Vietname
Côte D'Ivoire	Itália	Quénia	Zâmbia
Croácia	Japão	Reino Unido	Zimbabwe
Cuba	Jordânia	República Centro Africana	

Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação

A-B-C-E-G	G-I-L-M-Q	R-S-T-U-Z
Argélia	Guiné-Bissau	República Centro Africana
Burkina Faso	Guiné-Conacri	Reunião
Burundi	Guiné Equatorial	Ruanda
Cabo Verde	Ilhas Maurícias	Senegal
Camarões	Libéria	Serra Leoa
Chade	Líbia	Sudão
Egipto	Madagáscar	Tanzânia
Eritreia	Malawi	Tunísia
ESwatini	Mali	Uganda
Etiópia	Marrocos	Zâmbia
Gabão	Mauritânia	Zimbabwe
Gâmbia	Quénia	

Anexo 3 – Outros Países da Importação

A-B-C-D	D-E-F-G-H-I-J	J-K-L-M-N-O-P-Q	Q-R-S-T-U-V-Z
Afeganistão	Dominica	Jordânia	Quênia
Albânia	Egipto	Koweit	Quirguistão
Alemanha	El Salvador	Laos	República Democrática do Congo
Andorra	Equador	Letónia	República Dominicana
Antígua	Eritreia	Líbano	República Tcheca
Antígua e Barbuda	Eslováquia	Libéria	Reunião
Arábia Saudita	Eslovénia	Líbia	Roménia
Argélia	Espanha	Liechtenstein	Ruanda
Arménia	Estónia	Lituânia	Rússia
Aruba	ESwatini	Luxemburgo	Sahara Ocidental
Austrália	Etiópia	Macau	Saint Kits Et Nevis
Áustria	Filipinas	Macedónia	Samoa Americana
Azerbaijão	Finlândia	Madagáscar	Santa Helena
Bahamas	Gabão	Malásia	São Tomé e Príncipe
Bahreim	Gâmbia	Malawi	São Vicente e Granadinas
Bangladesh	Gana	Maldivas	Senegal
Barbados	Geórgia	Mali	Serra Leoa
Bélgica	Gibraltar	Malta	Sérvia
Benim	Grécia	Marrocos	Seychelles
Bermudas	Guadalupe	Mauritânia	Singapura
Bielorrússia	Guatemala	México	Síria
Bolívia	Guiana	Moçambique	Somália
Bonaire, Santo Eustáquio e Saba	Guiné-Conacri	Mónaco	Sri Lanka
Bósnia Herzegovina	Guiné Equatorial	Myanmar	Sudão
Botswana	Haiti	Namíbia	Suécia
Brunei Darussalam	Honduras	Nauru	Suíça
Bulgária	Hong Kong	Nicarágua	Suriname
Burkina Faso	Hungria	Níger	Tailândia
Butão	Iémen	Nigéria	Taiwan
Cabo Verde	Ilhas Cayman	Noruega	Tanzânia
Camarões	Ilhas Feroé	Nova Caledónia	Timor-Leste
Camboja	Ilhas Malvinas	Nova Zelândia	Toquelau
Canadá	Ilhas Marshall	Omã	Tonga
Cazaquistão	Ilhas Maurícias	Países Baixos	Trindade e Tobago
Chile	Ilhas Menores Longínquas	Palestina	Tunísia
Chipre	Ilhas Turcas e Caicos	Panamá	Turquemenistão
Colômbia	Ilhas Virgens Britânicas	Papua Nova Guiné	Turquia
Congo (Brazzaville)	Indonésia	Paquistão	Ucrânia
Coreia do Norte	Irão	Paraguai	Uganda
Costa Rica	Iraque	Peru	Uruguai
Côte D'Ivoire	Irlanda	Pitcairn	Uzbequistão
Croácia	Islândia	Polinésia Francesa	Venezuela
Cuba	Israel	Polónia	Vietname
Desconhecido	Itália	Porto Rico	Zâmbia
Dinamarca	Japão	Qatar	Zimbabwe

Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação

A-B-C-E-G	G-I-L-M-N-R	R-S-T-Z
Argélia	Guiné-Conacri	Ruanda
Benim	Guiné Equatorial	Sahara Ocidental
Botswana	Ilhas Maurícias	Santa Helena
Burkina Faso	Libéria	São Tomé e Príncipe
Cabo Verde	Líbia	Senegal
Camarões	Madagáscar	Serra Leoa
Côte D'Ivoire	Malawi	Somália
Eritreia	Mali	Sudão
ESwatini	Mauritânia	Tanzânia
Etiópia	Níger	Uganda
Gabão	República Democrática do Congo	Zâmbia
Gâmbia	Reunião	Zimbabwe



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
Tel.: 244 924 354 015 | <https://www.ine.gov.ao>
Avenida: Ho-Chi-Minh | CP 1215 | Luanda-Angola